



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	493
Rubrica	

EDITAL

Pregão Eletrônico n.º 11/2022

PREÂMBULO

Processo n.º	13673/2021
Fundamento Legal:	Lei 8666/93, e suas alterações, Lei n.º 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal 158/2018, Decreto n.º 10.024/2019 e Legislações complementares.
Finalidade:	Aquisição com instalação de equipamentos e mobiliários sob medida para montagem de cozinha industrial em atendimento ao CEPT, Itaipuaçu.
Critério de Julgamento:	menor preço por lote
Modo de Disputa	Aberto
Execução:	Indireta
Data:	09/08/2022
Horário:	10hs
Local de Realização:	www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Educação, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, autorizados através da Portaria N.º 180/2022, torna público que fará realizar Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, sob o Regime de Execução Indireta, tipo Menor Preço Por lote, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo supracitado.

1. DO OBJETO, DO PRAZO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332
E-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	494
Rubrica	

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a Aquisição com instalação de equipamentos e mobiliários sob medida para montagem de cozinha industrial em atendimento ao CEPT, Itaipuaçu, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência e anexos.

1.2. O Edital, além de estar disponível na página do Comprasnet, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, poderá ser retirado através do site da Prefeitura Municipal de Maricá., no endereço: www.marica.rj.gov.br, ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com e presencialmente na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua Álvares de Castro, 346, Paço Municipal, térreo, Centro, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 17h, mais esclarecimentos pelo Telefone: (21) 2637-2052 – ramal 332.

1.3. O Prazo de vigência do contrato é de **12 meses a contar de sua assinatura.**

1.4. A despesa com a presente aquisição correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 17, 01, 12.361.0008, 2.124, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 4.4.90.52, Fonte 0100, 0204, 0207 e 0238.

1.5. O preço estimado para a presente licitação é de R\$ 2.457.891,23 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos).

1.6. A publicidade dos atos a serem praticados durante todo o processo licitatório e a publicação do Edital, serão realizados pelo sítio eletrônico: www.marica.rj.gov.br, Jornal de Grande circulação e do Jornal Oficial de Maricá.

1.7. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

1.7.1. Executado o contrato, o recebimento provisório ocorrerá de imediato.

1.7.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo igual a 2 (dois) dias da assinatura do Termo de Entrega e Conclusão na unidade.

1.8. O objeto deverá ser substituído, no todo ou em parte, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, quando for o caso.

1.9. O prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias contados da assinatura do Contrato.

1.9.1. Os produtos serão entregues no CEPT Itaipuaçu, localizado na Avenida Dois, Esquina com a Rua 53 no bairro de Itaipuaçu, na cidade de Maricá/RJ, CEP 24.934-175.

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

E-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	495
Rubrica	

2. DO FUNDAMENTO LEGAL, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

2.1. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 270/2002 e 158/2018, e suas alterações em vigor, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/2014, Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente;

2.2. Forma de Execução da Licitação: **ELETRÔNICA**;

2.3. Modo de Disputa: ABERTO;

2.4. Regime de execução: Indireta;

2.5. Critério de julgamento: **Menor Preço por lote.**

3. DA DATA E DO HORÁRIO DA LICITAÇÃO:

3.1. No dia **09 de Agosto de 2022, às 10:00** (HORÁRIO LOCAL) será aberta a SESSÃO ELETRÔNICA onde as empresas interessadas farão seus LANCES DE PREÇOS; as propostas iniciais poderão ser apresentadas, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br

3.2. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão acostar proposta de preço até a data e antes da hora marcada para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

3.3. A Licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as etapas do certame, através da página eletrônica <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

4. DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

4.1. DO CREDENCIAMENTO

4.1.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.1.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	496
Rubrica	

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.1.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.1.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

4.2.1. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa regularmente estabelecida no país, especializada no ramo do objeto desta licitação e que satisfaça integralmente as condições e exigências deste Edital e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

4.2.2. Ao participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, acostando sua proposta, a licitante tacitamente declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e de que não se enquadra em nenhum dos impedimentos constantes no ordenamento jurídico.

4.3. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada a empresa:

- a) licitantes suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- b) licitantes já incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo jurídico;
- d) licitantes cujos dirigentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades Paraestatais, Fundações ou Autarquias, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta.
- e) estiverem em regime de recuperação judicial ou falência, exceto na hipótese prevista no item 7.3.1.8.1.;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	497
Rubrica	

4.3.1. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.3.2. É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o item “b”, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

4.3.3. O disposto no item 4.4.1 não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

4.3.4. Considera-se participação indireta, para fins do disposto no item 4.4.1, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

4.3.5. O disposto no item acima aplica-se aos membros da comissão de licitação.

4.4. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma Licitante.

4.5. Não será permitida a participação de mais de uma Licitante sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

4.6. Não será permitida a participação de Licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Prefeitura da Cidade de Maricá ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias.

4.7. Não será permitida a participação de licitantes que tenham tomado parte na elaboração do projeto básico. Também é vedada a participação de empresas que possuam, em seu quadro técnico, profissional que tenha participado na elaboração do projeto básico, como autor ou colaborador.

4.8. Nenhuma licitante poderá participar desta licitação com mais de uma PROPOSTA DE PREÇOS;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	498
Rubrica	

5. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Procedimento Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.9.** A partir do horário previsto neste Edital, a sessão pública de disputa na internet será aberta por comando da CPL, representada por algum de seus membros, com a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 5.10.** As licitantes poderão participar da sessão pública de disputa na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.
- 5.11.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real por todos os licitantes;
- 5.11.1.** Será desconsiderado o lance que NÃO atinja a redução numérica de 1% (um por cento) sobre o valor do último lance válido ofertado.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	499
Rubrica	

- 5.11.2.** Será desclassificada a licitante que se identificar antes do encerramento da sessão pública.
- 5.12.** O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a CPL e as licitantes.
- 5.13.** O sistema eletrônico ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela CPL, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 5.14.** Classificadas as PROPOSTAS DE PREÇO ELETRÔNICAS, a CPL representada por algum de seus membros, dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
- 5.14.1.** As propostas e lances ofertados terão a validade mínima de 90 (sessenta) dias;
- 5.15.** No que se refere aos lances, a licitante será imediatamente informada do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.16.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.17.** Apenas serão levados em consideração a inserção de valores números correspondentes a proposta de preço da licitante, todo e qualquer anexo acostado nesta fase será desconsiderado.
- 5.18.** Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “aberto”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.19.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.20.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.21.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.22.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a CPL, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.23.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	500
Rubrica	

5.24. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.25. No caso de desconexão da CPL, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

5.26. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela CPL aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.27. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.28. A CPL solicitará à licitante melhor classificado que, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.29. Após a negociação do preço, a CPL iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.30. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

5.31. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

5.32. A CPL poderá convocar à licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, sob pena de não aceitação da proposta.

5.33. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela CPL por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela CPL.

5.34. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela CPL, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela CPL, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	501
Rubrica	

5.35. A PROPOSTA DE PREÇOS de maior vantajosidade será a de menor valor ofertado para a execução do objeto da licitação.

5.36. Finda a rodada de lances, caso os lances apresentados por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance registrado, será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:

5.36.1. Caso ocorra o empate ficto de preço da proposta de menor lance com lance ofertado por Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, o sistema eletrônico denunciará tal situação;

5.36.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte em empate ficto, observada a ordem de classificação, será convidada a apresentar nova PROPOSTA DE PREÇOS, obrigatoriamente abaixo daquela de menor valor obtida;

5.36.3. Na hipótese de não ocorrer o desempate da proposta da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com aquela de menor preço, em razão da não apresentação de nova oferta ou futura inabilitação desta, a CPL convidará as licitantes remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese mencionada no subitem 5.36. na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

5.36.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas condições previstas no subitem 5.36., será obedecida a ordem de classificação;

5.36.5. O critério de desempate ficto disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte.

5.36.6. Declarada vencedora a melhor proposta, dentro das regras estabelecidas na legislação e neste Edital, será registrado no sistema eletrônico o novo valor global proposto pela licitante vencedora.

5.37. Após o encerramento da etapa de lances da sessão de disputa pública, iniciar-se-á a fase de negociação, a CPL encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento;

5.38. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes;

5.39. Posteriormente, os documentos e a proposta já apresentados via funcionalidade do sistema serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Prefeitura Municipal de Maricá, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	502
Rubrica	

sendo que o código de rastreio da postagem deverá ser remetido no prazo de 2 (dois) dias úteis, após convocação da CPL.

5.40. Após análise dos documentos de habilitação e proposta de preço, caso haja o cumprimento dos requisitos deste Edital, será declarada a licitante vencedora.

5.41. Em caso de inabilitação da então licitante vencedora, serão convocadas as licitantes remanescentes, obedecendo-se a ordem de classificação de lances, para fase de negociação, atendendo aos subitens 5.37 e 5.38, e posterior envio documentos.

5.42. Declarado a licitante vencedora, iniciar-se-á prazo para interposição de recursos, pelos interessados, nos moldes previstos no item 9 deste Edital.

5.43. As certidões que a autenticidade puder ser confirmada pela internet não precisarão ser enviadas novamente por correio, bastando o arquivo enviado ao sistema do www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.44. É facultada à CPL, a realização de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo em qualquer fase da Licitação.

6. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste Edital e seus Anexos deverão ser remetidos à sede da Prefeitura Municipal de Maricá, destinada a Comissão Permanente de Licitação, pela licitante mais bem classificada, após solicitação da CPL, no prazo de 2 (dois) dias úteis, em uma única via, em invólucro opaco e lacrado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

CNPJ Nº

6.2. Todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticada por qualquer servidor da Prefeitura Municipal de Maricá e poderão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, juntamente com a proposta de Preços adequada aos preços após a fase de lances.

6.3. APRESENTAÇÃO PROPOSTA VENCEDORA

6.3.1. A Proposta deverá conter obrigatoriamente:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	503
Rubrica	

- a) Prazo de validade da proposta, que será de no mínimo 90 (noventa) dias contados da data da entrega das propostas, o qual ultrapassado, sem convocação para a contratação, ficará a licitante vencedora liberada do compromisso assumido;

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBS: Cabe ressaltar que a análise será balizada no princípio do formalismo moderado, no qual vícios sanáveis serão retificados em sessão, amparados pelos acórdãos 1211/2021 e 966/2022 TCU, visando priorizar o interesse público e a economicidade.

7.1 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. A documentação relativa à habilitação jurídica deverá ser apresentada obedecendo às seguintes prescrições:

7.1.1.1. Cédula de identidade;

7.1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.1. Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.2.2. A empresa deverá ter comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (**mínimo de 5% do quantitativo desta licitação**) e prazos com o objeto da licitação, de acordo com o que determina o artigo 30, inciso II da Lei 8.666/93, para cada lote.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	504
Rubrica	

7.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

7.3.1.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei. O Balanço deverá comprovar a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Para atender as exigências do subitem 7.3.1.1, a licitante deverá observar ainda que:

7.3.1.1.1. Serão aceitos Balanços e Demonstrações Contábeis publicados pelas Sociedades Anônimas, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

7.3.1.1.2. Para as empresas constituídas no exercício em curso, serão aceitos o Balanço de Abertura devidamente assinado pelo titular ou representante legal da empresa e pelo contador, autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

7.3.1.1.3. As empresas Ltda., sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, deverão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, devidamente assinados, autenticados e registrados no seu órgão competente;

7.3.1.1.4. As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do **SPED CONTÁBIL**, poderão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, emitidos do **SPED**, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital;

7.4.1.1.5. As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do **SPED CONTÁBIL** e apresentarem suas demonstrações conforme o item 7.4.1.1.3, deverão, em fase de diligência realizada pela CPL, comprovar que as informações contábeis registradas no órgão competente condizem com aquelas apresentadas à Receita Federal, através da apresentação das cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício emitidos do **SPED**, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, conforme determinado no subitem 7.4.1.1.4;

7.3.1.1.6. Se a licitante **NÃO** estiver legalmente obrigada ao envio de seus registros contábeis por meio do **SPED CONTÁBIL** e que não esteja sujeita ao regime de tributação do Simples Nacional, poderá apresentar uma declaração que especifique o motivo de sua dispensa, assinado pelo titular ou representante legal da empresa e pelo contador. Estas licitantes deverão apresentar as demonstrações contábeis em conformidade com o item 7.3.1.1.3;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	505
Rubrica	

7.3.1.2. A Capacidade Econômica - Financeira será verificada através dos índices econômicos, sendo o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

7.3.1.2.1 A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço apresentado pelo licitante. Caso o memorial não seja apresentado, o Pregoeiro reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

7.3.1.2.2 A empresa licitante que apresentar resultado Menor que um no Índice de Liquidez Geral (ILG) poderá comprovar a capacidade econômico-financeira de empresa através da demonstração de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo total mensal estimado para a licitação.

7.3.1.3. Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Falência expedida pelo distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de Recuperação judicial, concordatas e falências, ficando dispensada apresentação da declaração relacionando os distribuidores quando se tratar de Distribuidor Unificado.

7.3.1.3.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.

7.3.1.4. Caso a licitante seja filial, também será necessária a apresentação da certidão negativa de falência ou recuperação judicial da matriz, nos moldes do subitem **7.3.1.3.**

7.3.1.5. Ressaltamos que para fins de atendimento aos requisitos do Edital acerca das informações contábeis, as entidades devem apresentar suas demonstrações contábeis com informações pela forma adequada de apresentação do saldo das contas, estando de acordo com as normas regulamentares dos órgãos normativos e princípios da contabilidade.

7.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL

7.4.1. Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	506
Rubrica	

7.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.4.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

7.4.5. Em relação à regularidade fiscal municipal: a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. c) Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

7.4.6 – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

7.4.7 – Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

7.5. Recebidos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a CPL procederá o que se segue:

7.5.1. Análise da documentação Jurídica, Técnica e Qualificação Econômico-Financeira da licitante detentora da PROPOSTA melhor classificada; podendo utilizar-se do SICAF, e inclusive, fazer consultas a outras dependências da Prefeitura Municipal de Maricá, a fax ou correio eletrônico, no caso diligências.

7.6. Se os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, mesmo após diligências com caráter saneador, a CPL considerará a licitante inabilitada;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	507
Rubrica	

7.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame e, não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

7.8. Os certificados e certidões passados pelos órgãos públicos terão a validade de noventa (90) dias, se não dispuserem de outra forma.

8. DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA

8.1. A licitante vencedora, no prazo disposto no subitem 5.5 deste Edital, deverá apresentar proposta contendo obrigatoriamente:

8.1.1. Planilha de Quantidades e Preços, conforme ANEXO II, contendo os preços unitários e totais para todos os itens ofertados, assinada por representante legal da empresa.

8.2. Não serão admitidos preços diferentes para o mesmo produto, caso isso ocorra será considerado o de menor valor. Também não serão admitidas as propostas com preços superiores aos preços unitários e/ou global da Prefeitura Municipal de Maricá.

8.3. Todas as despesas decorrentes da elaboração e apresentação da proposta correrão exclusivamente por conta da licitante, não lhe cabendo qualquer direito de indenização, em caso de revogação ou anulação deste procedimento licitatório.

8.4. A CPL analisará se o preço é simbólico ou irrisório, de acordo com a evidenciação da inviabilidade de sua execução. A CPL poderá formular diligências, caso julgue necessário, para apurar a viabilidade da execução, inclusive solicitar composição de preço do item a ser diligenciado. A não comprovação da licitante de possibilidade de execução do item acarretará em sua desclassificação. No caso de renúncia parcial ou total da remuneração a empresa também terá, caso a CPL solicite, que enviar de forma expressa, a citada renúncia, sob pena de desclassificação.

8.5. Para efeito de preenchimento do Cronograma e das planilhas de quantidades e preços a licitante não poderá:

8.5.1. Cotar preço unitário e/ou global superior ao orçamento previamente estimado pela Prefeitura Municipal de Maricá ou inexequível.

8.6. A CPL verificará a HABILITAÇÃO e a conformidade do preço global da proposta mais vantajosa em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação, sua conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, promovendo a desclassificação daquela que:

8.6.1. Contenha vícios insanáveis;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	508
Rubrica	

8.6.2. Descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;

8.6.3. Apresente preços manifestamente inexequíveis ou acima do orçamento estimado para a contratação;

8.6.4. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Prefeitura Municipal de Maricá;

8.6.5. Apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre as licitantes.

8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.8. A CPL promoverá diligência de forma a conferir a licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, caso ocorra a necessidade.

8.9. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada;

8.10. Se a proposta de menor valor não atender às exigências habilitatórias, serão requeridos e avaliados pela CPL, a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9. PRAZOS E MEIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

9.1. Questionamentos e impugnações, ao instrumento convocatório, devem ser manejados no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data prevista para abertura das propostas, presencialmente na CPL ou através dos e-mails maricacpl@gmail.com até as 17:00h.

9.1.1. A impugnação ao Edital, caso interposta através da internet, deverá ser carreada como anexo do e-mail, com arquivo em formato Portable Document Format (extensão .pdf) e devidamente assinada pelo representante legal da pessoa jurídica impugnante, com a respectiva comprovação dos poderes, sob pena de não conhecimento.

9.2. A Prefeitura Municipal de Maricá responderá as dúvidas suscitadas (questionamentos) e impugnações a todos que tenham recebido os documentos desta licitação, até **02 (dois) dias úteis** antes do dia fixado para a abertura das propostas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	509
Rubrica	

9.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos e providências não têm efeito suspensivo.

9.4. Decairá do direito de impugnar e de pedir esclarecimentos nos termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Maricá a licitante que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder à data prevista para a abertura das propostas.

9.5. As licitantes que desejarem recorrer dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação deverão manifestar a sua intenção em sessão, após o ato de declaração da licitante vencedora, sob pena de preclusão.

9.5.1. Aqueles que manifestarem intenção em recorrer, dos atos da Prefeitura Municipal de Maricá decorrentes da aplicação desta licitação, deverão apresentar suas razões, por uma das formas disciplinadas nos subitens 9.1. e 9.1.1., nos 03 (três) dias úteis subsequentes, independentemente, de intimação ou notificação.

9.5.2. Os interessados poderão apresentar suas contrarrazões, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a eventual recurso interposto, a partir do comunicado oficial que será enviado através do e-mail cadastrado previamente pelas licitantes no sistema da Prefeitura Municipal de Maricá.

9.6. É assegurado as licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.7. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.8. Os prazos previstos iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito da Prefeitura Municipal de Maricá.

9.9. Os recursos recebidos terão a manifestação da CPL, que poderá rever os seus atos quando couber, em todos os casos os recursos serão encaminhados a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Requisitante para apreciação.

9.10. Caso não ratifique a decisão da CPL, a Secretaria Requisitante, após manifestação da Procuradoria Geral do Município determinará as medidas que julgar cabíveis no caso.

9.11. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12. A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital e seus Anexos não serão conhecidos;

9.13. A impugnação ou o recurso interposto intempestivamente poderão ser conhecidos caso haja fundamentos que o desconhecimento implique em ilegalidade em acordo ao Princípio da autotutela.

10. DO ENCERRAMENTO



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	510
Rubrica	

10.1. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento, o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado ao Controle Interno no subitem 10.1.1 e nos demais subitens a autoridade superior para:

10.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;

10.1.2. Anular o processo por vício de legalidade, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado;

10.1.3. Revogar o procedimento, por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, que constitua óbice manifesto e incontornável.

10.1.4. Adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, preferencialmente em ato único.

10.1.5. Declarar a revogação do processo na hipótese de nenhum interessado ter acudido ao chamamento; ou na hipótese de todos as licitantes terem sido desclassificados ou inabilitados.

10.1.6. Revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade;

10.2. Encerrada a licitação, a CPL publicará o Resultado Final da Licitação.

11. CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1. Os Contratos ou instrumentos equivalentes só poderão ser reajustados após 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta.

11.2. Os preços serão reajustados com periodicidade anual, ou seja, após o transcurso de 12 (doze) meses, tomando - se por base o mês de apresentação da proposta. Os preços contratuais serão reajustados considerando o índice IPCA.

11.3. Caso o valor do índice não esteja disponível na data do cálculo do reajuste, utilizar-se-á o índice disponível e o cálculo do reajuste será corrigido no certificado de pagamento seguinte.

11.4. No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da contratada, os reajustes serão calculados somente até as datas contratuais do evento gerador do faturamento.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	511
Rubrica	

12.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

12.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

12.4. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da efetiva prestação do serviço mensal, data final de adimplimento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

12.5. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

12.6. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

12.7. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

12.8. Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades e obrigações advindas da execução e fornecimento dos produtos, nem implicará em aceitação dos serviços e produtos em desacordo com o previsto neste edital e seus anexos.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Aqueles que participarem do presente certame licitatório, ficarão sujeitos às sanções a penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento para contratar com a Prefeitura Municipal de Maricá.

13.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, responderá a processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, podendo ser impedido de contratar com a Prefeitura Municipal de Maricá, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	512
Rubrica	

13.3. Pelo descumprimento total ou parcial de obrigações assumidas a licitante vencedora estará sujeita ao pagamento das multas, bem como os critérios estabelecidos no Termo de Referência, **ANEXO II do Edital**.

13.4. A notificação informando à contratada da aplicação da multa será feita por meio de ofício, garantida a defesa prévia assegurada à ampla defesa e o contraditório.

13.5. Em não sendo acatada a defesa pela Secretaria Requisitante, será deduzido o valor das multas aplicadas, dos créditos da contratada nas faturas correspondentes, por ocasião do pagamento destas.

13.6. A SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DE COM ELA CONTRATAR SERÁ APLICADA NOS SEGUINTE CASOS:

- a) Quando a licitante vencedora não comparecer dentro dos prazos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos, para assinar o contrato ou, injustificadamente se recusar a fazê-lo;
- b) Atraso injustificado no cumprimento de obrigação assumida contratualmente, de que resulte prejuízos para a Prefeitura Municipal de Maricá;
- c) Execução insatisfatória do objeto do contrato quando, pelo mesmo motivo, já tiver sido aplicada a sanção de advertência;
- d) Execução de serviços inerentes ao objeto do contrato sem observância das normas técnicas ou de segurança.

13.7. A Prefeitura Municipal de Maricá poderá a seu critério exclusivo e independentemente da aplicação de outras penalidades previstas no Decreto 10.024/2019, rescindir o contrato, após aplicar por mais de 20 (vinte) dias corridos a multa diária estabelecida no edital.

13.8. Qualquer sanção somente será relevada se ocorrerem, nos termos do Código Civil, situações configuradoras de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada pela contratada e aceitas pela Prefeitura Municipal de Maricá.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Concluídos os trabalhos da CPL, esta encaminhará o processo a Coordenadoria de Controle Interno, que remeterá o processo a Secretaria Requisitante, que no caso de aprová-lo, procederá à adjudicação e homologação do objeto da licitação.

14.2. A licitante vencedora será convocada pela Prefeitura Municipal de Maricá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da carta de convocação, para assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	513
Rubrica	

14.3. Na hipótese de a licitante vencedora não comparecer para assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação pela Prefeitura Municipal de Maricá responderá por perdas e danos que vier a causar ao Município de Maricá, em razão da sua omissão, independentemente de outras cominações legais previstas no subitem 13.2.

15. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Do contrato ou instrumento equivalente, regulado pelas instruções constantes deste Edital e seu(s) anexo(s), decorrem as obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas ao objeto desta licitação.

15.2. Fica determinado que as especificações e toda a documentação relativa ao produto são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

15.3. O contrato ou instrumento equivalente compreenderá a totalidade dos produtos fornecidos, baseado no preço proposto pela licitante, considerado final e incluído todos os encargos, taxas e bonificações.

15.4. A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade da contratada.

15.5. Após a Homologação do resultado desta licitação, antes da assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) ou durante a execução deste(s), poderá ser permitida que a(s) licitante(s) vencedora(s) ou contratada(s) sofram processo de Fusão, Incorporação ou Cisão, desde que sejam observados pela(s) nova(s) empresa(s) os requisitos de Habilitação previstos no Edital e que sejam mantidas as condições estabelecidas no(s) contrato(s) original(is), quando já contratado, sendo que, em qualquer uma das hipóteses, a Prefeitura Municipal de Maricá deverá ser notificada do processo e deliberará sobre a sua aceitação, ou não, condicionada à análise por parte da Prefeitura Municipal de Maricá quanto à possibilidade de riscos de insucesso ficando vedada a sub-rogação contratual, além da comprovação dos requisitos contidos no Edital.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A licitante vencedora, se obriga a apresentar o seu contrato social, estatuto ou ato constitutivo e alterações atualizadas, os quais deverão indicar os nomes e demais informações de seus titulares que irão assinar o respectivo contrato, ou, se for o caso, o instrumento de procuração que contenha as informações equivalentes à Prefeitura Municipal de Maricá, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Homologação.

16.2. A licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus Anexos, pois a simples apresentação da proposta de preços submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	514
Rubrica	

16.3. É facultado à CPL, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas e saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

16.4. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação e da contratação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a contratada, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis;

16.5. A Prefeitura Municipal de Maricá reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como adiar “*sine die*” ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA DE PREÇOS ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer licitante, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;

16.6. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, deverá a licitante, independente de comunicação formal da Prefeitura Municipal de Maricá revalidar, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório;

16.7. A critério do Pregoeiro poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o atendimento das propostas.

16.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.

16.9. Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

Maricá, de de 2022

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação

ANEXOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	515
Rubrica	

- I – Orçamento Estimado
- II – Proposta-Detalhe
- III – Termo de Referência e anexos;
- IV – Modelos de Declarações
- V – Minuta de Contrato.

ANEXO I – ORÇAMENTO ESTIMADO

ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL	
LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO INDUSTRIAL					
1	CALDEIRÃO INDUSTRIAL POR FLUIDO TERMICO	UNIDADE	3	R\$ 82.564,00	R\$ 247.692,00
2	FORNO COMBINADO DE COCÇÃO ELETRICO	UNIDADE	3	R\$ 370.123,00	R\$ 1.110.369,00
3	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS	UNIDADE	1	R\$ 16.059,00	R\$ 16.059,00
4	CHAPA BIFETEIRA A GÁS	UNIDADE	1	R\$ 14.203,00	R\$ 14.203,00
5	FRIGIDEIRA BASCULANTE ELÉTRICA	UNIDADE	1	R\$ 37.879,00	R\$ 37.879,00
6	FRITADEIRA ELÉTRICA MED. 450X1000X1060MM	UNIDADE	1	R\$ 17.994,00	R\$ 17.994,00
7	SANDUICHEIRA ELETRICA	UNIDADE	1	R\$ 2.364,02	R\$ 2.364,02
8	MICROONDAS PROFISSIONAL 34 LITROS	UNIDADE	1	R\$ 6.126,14	R\$ 6.126,14
TOTAL					R\$ 1.452.686,16
LOTE 2 - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO					
1	REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS 1500X700X860MM	UNIDADE	2	R\$ 18.891,00	R\$ 37.782,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	516
Rubrica	

2	REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS MED. 1350X700X860MM	UNIDADE	1	R\$ 14.045,00	R\$ 14.045,00
3	PASS THROUGH AQUECIDO	UNIDADE	1	R\$ 25.759,00	R\$ 25.759,00
4	PASS THROUGH REFRIGERADO	UNIDADE	1	R\$ 23.214,00	R\$ 23.214,00
5	REFRIGERADOR VERTICAL INDUSTRIAL 02 PORTAS	UNIDADE	2	R\$ 17.673,00	R\$ 35.346,00
6	FREEZER VERTICAL INDUSTRIAL 02 PORTAS	UNIDADE	1	R\$ 21.111,00	R\$ 21.111,00
7	GABINETE ABERTO DE CENTRO MED. 1250X760X910MM	UNIDADE	2	R\$ 6.301,00	R\$ 12.602,00
8	CORREDIÇA DE APOIO PARA BANDEJAS MED. 1250X310X105MM	UNIDADE	6	R\$ 1.519,35	R\$ 9.116,10
9	MÓDULO REFRIGERADO 4 GN'S MED. 1550X760X910MM	UNIDADE	1	R\$ 16.819,00	R\$ 16.819,00
10	CORREDIÇA DE APOIO PARA BANDEJAS MED. 1550X310X105MM	UNIDADE	4	R\$ 1.522,50	R\$ 6.090,00
11	EXPOSITOR SUPERIOR MED. 1527X610X525MM	UNIDADE	2	R\$ 5.307,75	R\$ 10.615,50
12	MÓDULO BANHO MARIA 4 GN MED. 1550X760X910MM	UNIDADE	1	R\$ 15.244,00	R\$ 15.244,00
13	MÓDULO BANHO MARIA 3 GN MED. 1250X760X910MM	UNIDADE	1	R\$ 13.587,00	R\$ 13.587,00
14	EXPOSITOR SUPERIOR MED. 1200X610X525MM	UNIDADE	1	R\$ 4.767,00	R\$ 4.767,00
15	PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	1	R\$ 2.879,00	R\$ 2.879,00
16	REFRESQUEIRA INDUSTRIAL 50 LITROS	UNIDADE	1	R\$ 6.001,09	R\$ 6.001,09
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS 04 TORNEIRAS	UNIDADE	12	R\$ 3.817,67	R\$ 45.812,04
TOTAL					R\$ 300.789,73
LOTE 03 - MOBILIÁRIO EM AÇO INOX					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	517
Rubrica	

1	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA 4300X1600X450MM	UNIDADE	1	R\$ 30.469,00	R\$ 30.469,00
2	GRELHA DE PISO 1000X150X75MM	UNIDADE	10	R\$ 1.587,60	R\$ 15.876,00
3	GRELHA DE PISO 400X200X75MM	UNIDADE	3	R\$ 955,00	R\$ 2.865,00
4	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA 4600X1600X450MM	UNIDADE	1	R\$ 38.357,00	R\$ 38.357,00
5	CARRO CANTONEIRA 22 GN'S	UNIDADE	3	R\$ 5.133,00	R\$ 15.399,00
6	TAMPO EM ALTILENO – ESTRUTURA MED 1200X700X900MM	UNIDADE	1	R\$ 3.311,00	R\$ 3.311,00
7	PLACA DE ALTILENO MED. 1195X665X30MM	UNIDADE	1	R\$ 3.856,65	R\$ 3.856,65
8	CARRO DE DETRITOS COM PEDAL	UNIDADE	4	R\$ 3.045,00	R\$ 12.180,00
9	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1200X700X900MM	UNIDADE	1	R\$ 6.601,00	R\$ 6.601,00
10	TAMPO LISO ENCOSTO MED. 1500X700X40MM	UNIDADE	2	R\$ 2.048,23	R\$ 4.096,46
11	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOBRE ESTRUTURA C/PRATELEIRA 1400X700X900MM	UNIDADE	1	R\$ 4.105,00	R\$ 4.105,00
12	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA MED. 4600X1150X450MM	UNIDADE	1	R\$ 35.938,00	R\$ 35.938,00
13	GRELHA DE PISO MED. 500X150X75MM	UNIDADE	1	R\$ 1.181,00	R\$ 1.181,00
14	MESA LISA DE ENCOSTO COM RECORTES PARA ESCOLHA DE CEREAIS MED. 1700X700X900MM	UNIDADE	2	R\$ 5.213,00	R\$ 10.426,00
15	CARRO PARA LAVAGEM DE CEREAIS	UNIDADE	2	R\$ 4.235,00	R\$ 8.470,00
16	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1200X700X900MM	UNIDADE	1	R\$ 5.092,50	R\$ 5.092,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	518
Rubrica	

17	TAMPO LISO DE ENCOSTO P/APOIO DESCASCADOR MED. 700X700X500MM	UNIDADE	1	R\$ 3.213,73	R\$ 3.213,73
18	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1850X700X900MM	UNIDADE	1	R\$ 7.999,00	R\$ 7.999,00
19	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOBRE ESTRUTURA MED. 1500X700X900MM	UNIDADE	3	R\$ 4.897,00	R\$ 14.691,00
20	PRATELEIRA SUPERIOR MED. 2500X400X40MM	UNIDADE	2	R\$ 2.033,00	R\$ 4.066,00
21	TAMPO EM ALTILENO - ESTRUTURA MED. 1000X700X900MM	UNIDADE	1	R\$ 3.538,50	R\$ 3.538,50
22	PLACA DE ALTILENO MED. 995X665X30MM	UNIDADE	1	R\$ 2.719,00	R\$ 2.719,00
23	TAMPO LISO PARA REFRIGERADOR MED. 1350X700X40MM	UNIDADE	1	R\$ 1.833,30	R\$ 1.833,30
24	PRATELEIRA SUPERIOR LISA MED. 1350X400MM	UNIDADE	1	R\$ 1.321,00	R\$ 1.321,00
25	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1600X700X900MM	UNIDADE	1	R\$ 5.124,00	R\$ 5.124,00
26	PLACA DE ALTILENO MED. 500X200X30MM	UNIDADE	1	R\$ 1.701,00	R\$ 1.701,00
27	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOB ESTRUTURA MED. 1000X700X900MM	UNIDADE	1	R\$ 3.342,00	R\$ 3.342,00
28	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1400X700X900MM	UNIDADE	1	R\$ 5.221,00	R\$ 5.221,00
29	PRATELEIRA SUPERIOR LISA MED. 1700X400X40MM	UNIDADE	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
30	LAVATÓRIO PARA ASSEPSIA COM ACIONAMENTO POR JOELHO	UNIDADE	1	R\$ 2.997,00	R\$ 2.997,00
31	GUICHE PARA DEVOLUÇÃO DE BANDEJAS	UNIDADE	1	R\$ 3.927,00	R\$ 3.927,00
32	SHOUT PARA TALHERES	UNIDADE	1	R\$ 1.344,00	R\$ 1.344,00
33	CARRO PARA REMOLHO DE TALHERES	UNIDADE	1	R\$ 3.748,50	R\$ 3.748,50

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

E-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	519
Rubrica	

34	TAMPO LISO ENCOSTO SOBRE ESTRUTURA MED. 1300X700X900MM	UNIDADE	1	R\$ 3.311,00	R\$ 3.311,00
35	TAMPO ENTRADA/SAÍDA DE MÁQUINA LAVAR MED. 1350X760X900MM	UNIDADE	1	R\$ 4.296,00	R\$ 4.296,00
36	ESGUICHO DE PAREDE COM MISTURADOR	UNIDADE	2	R\$ 8.841,00	R\$ 17.682,00
37	TAMPO ENTRADA/SAÍDA DE MÁQUINA LAVAR MED. 1000X620X900MM	UNIDADE	1	R\$ 2.730,00	R\$ 2.730,00
38	COIFA DE ENCOSTO MED. 900X900X450MM	UNIDADE	1	R\$ 12.166,00	R\$ 12.166,00
39	CARRO PARA DETRITOS COM PEDAL	UNIDADE	1	R\$ 3.055,50	R\$ 3.055,50
40	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 2100X700X900MM	UNIDADE	1	R\$ 9.525,00	R\$ 9.525,00
41	TAMPO SOB ESTRUTURA TIPO ESTANTE PERFURADOS MED. 1100X500X1800MM	UNIDADE	2	R\$ 5.265,75	R\$ 10.531,50
42	TAMPO SOB ESTRUTURA TIPO ESTANTE PERFURADOS MED. 1400X500X1800MM	UNIDADE	8	R\$ 5.673,15	R\$ 45.385,20
43	TAMPO SOB ESTRUTURA TIPO ESTANTE LISA MED. 1400X500X1800MM	UNIDADE	3	R\$ 5.787,60	R\$ 17.362,80
44	CARRO PLATAFORMA 1000X600X165MM	UNIDADE	1	R\$ 2.464,35	R\$ 2.464,35
45	CARRO AUXILIAR 2 PLANOS	UNIDADE	1	R\$ 2.867,30	R\$ 2.867,30
TOTAL					R\$ 398.066,29
LOTE 4 - EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS					
1	PICADOR DE CARNE INOX	UNIDADE	1	R\$ 8.358,00	R\$ 8.358,00
2	AMACIADOR DE CARNE INOX	UNIDADE	1	R\$ 10.113,00	R\$ 10.113,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	520
Rubrica	

3	FATIADOR DE CARNES	UNIDADE	1	R\$ 27.631,00	R\$ 27.631,00
4	DESCASCADOR INOX 10 KG	UNIDADE	1	R\$ 3.009,92	R\$ 3.009,92
5	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	UNIDADE	2	R\$ 23.625,00	R\$ 47.250,00
6	EXTRATOR DE SUCOS	UNIDADE	1	R\$ 11.987,00	R\$ 11.987,00
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS	UNIDADE	1	R\$ 1.399,49	R\$ 1.399,49
8	CAFETEIRA INDUSTRIAL 20 LITROS	UNIDADE	1	R\$ 21.485,00	R\$ 21.485,00
9	BATEDEIRA 5 LITROS	UNIDADE	1	R\$ 6.991,00	R\$ 6.991,00
10	MÁQUINA LAVAR LOUÇAS	UNIDADE	1	R\$ 59.226,00	R\$ 59.226,00
11	CUTTER INOX	UNIDADE	8	R\$ 3.279,13	R\$ 26.233,04
12	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COPO PLÁSTICO 1,5L	UNIDADE	6	R\$ 580,25	R\$ 3.481,50
13	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	UNIDADE	5	R\$ 1.980,30	R\$ 9.901,50
TOTAL					R\$ 237.066,45
LOTE 05 - EQUIPAMENTOS AUXILIARES					
1	BALANÇA MESA DIGITAL 30 KG	UNIDADE	3	R\$ 2.989,00	R\$ 8.967,00
2	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM COLUNA 300 KG	UNIDADE	1	R\$ 7.103,00	R\$ 7.103,00
3	BALANÇA MESA DIGITAL 6 KG	UNIDADE	6	R\$ 2.608,20	R\$ 15.649,20
4	PALLET VAZADO 410	UNIDADE	3	R\$ 801,00	R\$ 2.403,00
5	TORNEIRA COM FILTRO DE PAREDE	UNIDADE	15	R\$ 418,95	R\$ 6.284,25
6	TORNEIRA COM FILTRO DE MESA	UNIDADE	30	R\$ 418,95	R\$ 12.568,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	521
Rubrica	

7	REFIL PARA FILTRO EM TORNEIRA DE ROSCA	UNIDADE	15	R\$ 175,17	R\$ 2.627,55
8	REFIL PARA FILTRO TORNEIRA MODELO MESA	UNIDADE	30	R\$ 175,17	R\$ 5.255,10
9	TERMÔMETRO TIPO ESPETO PARA ALIMENTOS	UNIDADE	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
10	TERMÔMETRO TIPO INFRAVERMELHO PARA ALIMENTOS	UNIDADE	15	R\$ 493,00	R\$ 7.395,00
TOTAL					R\$ 69.282,60
TOTAL GERAL					R\$ 2.457.891,23

ANEXO II - PROPOSTA-DETALHE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

**Comissão Permanente de Licitação
PROPOSTA DETALHE**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

**A realizar-se em
Processo: 13673/2021**

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 11/2022

CARIMBO DO CNPJ

ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO INDUSTRIAL				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	522
Rubrica	

1	CALDEIRÃO INDUSTRIAL POR FLUIDO TERMICO	UNIDADE	3		
2	FORNO COMBINADO DE COCÇÃO ELETRICO	UNIDADE	3		
3	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS	UNIDADE	1		
4	CHAPA BIFETEIRA A GÁS	UNIDADE	1		
5	FRIGIDEIRA BASCULANTE ELÉTRICA	UNIDADE	1		
6	FRITADEIRA ELÉTRICA MED. 450X1000X1060MM	UNIDADE	1		
7	SANDUICHEIRA ELETRICA	UNIDADE	1		
8	MICROONDAS PROFISSIONAL 34 LITROS	UNIDADE	1		
TOTAL					R\$
LOTE 2 - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO					
1	REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS 1500X700X860MM	UNIDADE	2		
2	REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS MED. 1350X700X860MM	UNIDADE	1		
3	PASS THROUGH AQUECIDO	UNIDADE	1		
4	PASS THROUGH REFRIGERADO	UNIDADE	1		
5	REFRIGERADOR VERTICAL INDUSTRIAL 02 PORTAS	UNIDADE	2		
6	FREEZER VERTICAL INDUSTRIAL 02 PORTAS	UNIDADE	1		
7	GABINETE ABERTO DE CENTRO MED. 1250X760X910MM	UNIDADE	2		
8	CORREDIÇA DE APOIO PARA BANDEJAS MED. 1250X310X105MM	UNIDADE	6		
9	MÓDULO REFRIGERADO 4 GN'S MED. 1550X760X910MM	UNIDADE	1		
10	CORREDIÇA DE APOIO PARA BANDEJAS MED. 1550X310X105MM	UNIDADE	4		
11	EXPOSITOR SUPERIOR MED. 1527X610X525MM	UNIDADE	2		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	523
Rubrica	

12	MÓDULO BANHO MARIA 4 GN MED. 1550X760X910MM	UNIDADE	1		
13	MÓDULO BANHO MARIA 3 GN MED. 1250X760X910MM	UNIDADE	1		
14	EXPOSITOR SUPERIOR MED. 1200X610X525MM	UNIDADE	1		
15	PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	1		
16	REFRESQUEIRA INDUSTRIAL 50 LITROS	UNIDADE	1		
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS 04 TORNEIRAS	UNIDADE	12		
TOTAL					R\$
LOTE 03 - MOBILIÁRIO EM AÇO INOX					
1	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA 4300X1600X450MM	UNIDADE	1		
2	GRELHA DE PISO 1000X150X75MM	UNIDADE	10		
3	GRELHA DE PISO 400X200X75MM	UNIDADE	3		
4	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA 4600X1600X450MM	UNIDADE	1		
5	CARRO CANTONEIRA 22 GN'S	UNIDADE	3		
6	TAMPO EM ALTILENO – ESTRUTURA MED 1200X700X900MM	UNIDADE	1		
7	PLACA DE ALTILENO MED. 1195X665X30MM	UNIDADE	1		
8	CARRO DE DETRITOS COM PEDAL	UNIDADE	4		
9	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1200X700X900MM	UNIDADE	1		
10	TAMPO LISO ENCOSTO MED. 1500X700X40MM	UNIDADE	2		
11	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOBRE ESTRUTURA C/PRATELEIRA 1400X700X900MM	UNIDADE	1		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	524
Rubrica	

12	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA MED. 4600X1150X450MM	UNIDADE	1		
13	GRELHA DE PISO MED. 500X150X75MM	UNIDADE	1		
14	MESA LISA DE ENCOSTO COM RECORTES PARA ESCOLHA DE CEREAIS MED. 1700X700X900MM	UNIDADE	2		
15	CARRO PARA LAVAGEM DE CEREAIS	UNIDADE	2		
16	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1200X700X900MM	UNIDADE	1		
17	TAMPO LISO DE ENCOSTO P/APOIO DESCASCADOR MED. 700X700X500MM	UNIDADE	1		
18	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1850X700X900MM	UNIDADE	1		
19	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOBRE ESTRUTURA MED. 1500X700X900MM	UNIDADE	3		
20	PRATELEIRA SUPERIOR MED. 2500X400X40MM	UNIDADE	2		
21	TAMPO EM ALTILENO - ESTRUTURA MED. 1000X700X900MM	UNIDADE	1		
22	PLACA DE ALTILENO MED. 995X665X30MM	UNIDADE	1		
23	TAMPO LISO PARA REFRIGERADOR MED. 1350X700X40MM	UNIDADE	1		
24	PRATELEIRA SUPERIOR LISA MED. 1350X400MM	UNIDADE	1		
25	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1600X700X900MM	UNIDADE	1		
26	PLACA DE ALTILENO MED. 500X200X30MM	UNIDADE	1		
27	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOB ESTRUTURA MED. 1000X700X900MM	UNIDADE	1		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	525
Rubrica	

28	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1400X700X900MM	UNIDADE	1		
29	PRATELEIRA SUPERIOR LISA MED. 1700X400X40MM	UNIDADE	1		
30	LAVATÓRIO PARA ASSEPSIA COM ACIONAMENTO POR JOELHO	UNIDADE	1		
31	GUICHE PARA DEVOLUÇÃO DE BANDEJAS	UNIDADE	1		
32	SHOUT PARA TALHERES	UNIDADE	1		
33	CARRO PARA REMOLHO DE TALHERES	UNIDADE	1		
34	TAMPO LISO ENCOSTO SOBRE ESTRUTURA MED. 1300X700X900MM	UNIDADE	1		
35	TAMPO ENTRADA/SAÍDA DE MÁQUINA LAVAR MED. 1350X760X900MM	UNIDADE	1		
36	ESGUICHO DE PAREDE COM MISTURADOR	UNIDADE	2		
37	TAMPO ENTRADA/SAÍDA DE MÁQUINA LAVAR MED. 1000X620X900MM	UNIDADE	1		
38	COIFA DE ENCOSTO MED. 900X900X450MM	UNIDADE	1		
39	CARRO PARA DETRITOS COM PEDAL	UNIDADE	1		
40	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 2100X700X900MM	UNIDADE	1		
41	TAMPO SOB ESTRUTURA TIPO ESTANTE PERFURADOS MED. 1100X500X1800MM	UNIDADE	2		
42	TAMPO SOB ESTRUTURA TIPO ESTANTE PERFURADOS MED. 1400X500X1800MM	UNIDADE	8		
43	TAMPO SOB ESTRUTURA TIPO ESTANTE LISA MED. 1400X500X1800MM	UNIDADE	3		
44	CARRO PLATAFORMA 1000X600X165MM	UNIDADE	1		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	526
Rubrica	

45	CARRO AUXILIAR 2 PLANOS	UNIDADE	1		
TOTAL					R\$
LOTE 4 - EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS					
1	PICADOR DE CARNE INOX	UNIDADE	1		
2	AMACIADOR DE CARNE INOX	UNIDADE	1		
3	FATIADOR DE CARNES	UNIDADE	1		
4	DESCASCADOR INOX 10 KG	UNIDADE	1		
5	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	UNIDADE	2		
6	EXTRATOR DE SUCOS	UNIDADE	1		
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS	UNIDADE	1		
8	CAFETEIRA INDUSTRIAL 20 LITROS	UNIDADE	1		
9	BATEDEIRA 5 LITROS	UNIDADE	1		
10	MÁQUINA LAVAR LOUÇAS	UNIDADE	1		
11	CUTTER INOX	UNIDADE	8		
12	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COPO PLÁSTICO 1,5L	UNIDADE	6		
13	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	UNIDADE	5		
TOTAL					R\$
LOTE 05 - EQUIPAMENTOS AUXILIARES					
1	BALANÇA MESA DIGITAL 30 KG	UNIDADE	3		
2	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM COLUNA 300 KG	UNIDADE	1		
3	BALANÇA MESA DIGITAL 6 KG	UNIDADE	6		
4	PALLET VAZADO 410	UNIDADE	3		
5	TORNEIRA COM FILTRO DE PAREDE	UNIDADE	15		
6	TORNEIRA COM FILTRO DE MESA	UNIDADE	30		
7	REFIL PARA FILTRO EM TORNEIRA DE ROSCA	UNIDADE	15		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	527
Rubrica	

8	REFIL PARA FILTRO TORNEIRA MODELO MESA	UNIDADE	30		
9	TERMÔMETRO TIPO ESPETO PARA ALIMENTOS	UNIDADE	10		
10	TERMÔMETRO TIPO INFRAVERMELHO PARA ALIMENTOS	UNIDADE	15		
TOTAL					
TOTAL GERAL					R\$

OBS: A licitante vencedora deverá enviar a proposta final conforme item 5.39.

OBS 2: - A licitante declarada provisoriamente vencedora, após a fase de lances, no prazo de 02 (dois) dias, deverá apresentar a proposta realinhada adequando o valor ofertado aos lances ofertados.

Em, ____ de _____ de 2022.

Nº de Inscrição Municipal ou
Estadual

Firma Proponente (Assinatura)

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
E-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	528
Rubrica	

Constitui objeto deste Termo de Referência compor o edital do pregão eletrônico para Aquisição com instalação de equipamentos e mobiliários sob medida para montagem de cozinha industrial em atendimento ao CEPT Itaipuaçu, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência.

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO INDUSTRIAL

ITEM	OBJETO	CATMAT	QUANT.
01	CALDEIRÃO INDUSTRIAL POR FLUIDO TERMICO	325001	3
02	FORNO COMBINADO DE COCÇÃO ELETRICO	308631	3
03	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS	451454	1
04	CHAPA BIFETEIRA A GÁS	150667	1
05	FRIGIDEIRA BASCULANTE ELÉTRICA	197310	1
06	FRITADEIRA ELÉTRICA MED. 450X1000X1060MM	450099	1
07	SANDUICHEIRA ELETRICA	317762	1
08	MICROONDAS PROFISSIONAL 34 LITROS	446092	1

LOTE 02– EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ITEM	OBJETO	CATMAT	QUANT.
01	REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS 1500X700X860MM	432552	2
02	REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS MED. 1350X700X860MM	253895	1
03	PASS THROUGH AQUECIDO	193605	1
04	PASS THROUGH REFRIGERADO	323105	1
05	REFRIGERADOR VERTICAL INDUSTRIAL 02 PORTAS	331176	2
06	FREEZER VERTICAL INDUSTRIAL 02 PORTAS	301725	1
07	GABINETE ABERTO DE CENTRO MED. 1250X760X910MM	412190	2
08	CORREDIÇA DE APOIO PARA BANDEJAS MED. 1250X310X105MM	234126	6
09	MÓDULO REFRIGERADO 4 GN'S MED. 1550X760X910MM	482609	1
10	CORREDIÇA DE APOIO PARA BANDEJAS MED. 1550X310X105MM	234126	4
11	EXPOSITOR SUPERIOR MED. 1527X610X525MM	150293	2

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

E-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	529
Rubrica	

12	MÓDULO BANHO MARIA 4 GN MED. 1550X760X910MM	7355	1
13	MÓDULO BANHO MARIA 3 GN MED. 1250X760X910MM	73555	1
14	EXPOSITOR SUPERIOR MED. 1200X610X525MM	248217	1
15	PURIFICADOR DE ÁGUA	449878	1
16	REFRESQUEIRA INDUSTRIAL 50 LITROS	294226	1
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS 04 TORNEIRAS	311387	12

LOTE 03 – MOBILIÁRIO EM AÇO INOX

ITEM	OBJETO	CATMAT	QUANT.
01	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA 4300X1600X450MM	378375	1
02	GRELHA DE PISO 1000X150X75MM	355778	10
03	GRELHA DE PISO 400X200X75MM	355778	3
04	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA 4600X1600X450MM	215389	1
05	CARRO CANTONEIRA 22 GN'S	278180	3
06	TAMPO EM ALTILENO – ESTRUTURA MED 1200X700X900MM	282425	1
07	PLACA DE ALTILENO MED. 1195X665X30MM	298440	1
08	CARRO DE DETRITOS COM PEDAL	316701	4
09	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1200X700X900MM	239744	1
10	TAMPO LISO ENCOSTO MED. 1500X700X40MM	239471	2
11	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOBRE ESTRUTURA C/PRATELEIRA 1400X700X900MM	239471	1
12	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA MED. 4600X1150X450MM	215389	1
13	GRELHA DE PISO MED. 500X150X75MM	355778	1
14	MESA LISA DE ENCOSTO COM RECORTES PARA ESCOLHA DE CEREAIS MED. 1700X700X900MM	304393	2
15	CARRO PARA LAVAGEM DE CEREAIS	473221	2
16	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1200X700X900MM	239744	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	530
Rubrica	

17	TAMPO LISO DE ENCOSTO P/APOIO DESCASCADOR MED. 700X700X500MM	239471	1
18	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1850X700X900MM	239744	1
19	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOBRE ESTRUTURA MED. 1500X700X900MM	239471	3
20	PRATELEIRA SUPERIOR MED. 2500X400X40MM	445204	2
21	TAMPO EM ALTILENO - ESTRUTURA MED. 1000X700X900MM	282425	1
22	PLACA DE ALTILENO MED. 995X665X30MM	298440	1
23	TAMPO LISO PARA REFRIGERADOR MED. 1350X700X40MM	239471	1
24	PRATELEIRA SUPERIOR LISA MED. 1350X400MM	445204	1
25	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1600X700X900MM	239744	1
26	PLACA DE ALTILENO MED. 500X200X30MM	298440	1
27	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOB ESTRUTURA MED. 1000X700X900MM	239471	1
28	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1400X700X900MM	239744	1
29	PRATELEIRA SUPERIOR LISA MED. 1700X400X40MM	445204	1
30	LAVATÓRIO PARA ASSEPSIA COM ACIONAMENTO POR JOELHO	445671	1
31	GUICHE PARA DEVOLUÇÃO DE BANDEJAS	18155	1
32	SHOUT PARA TALHERES	277493	1
33	CARRO PARA REMOLHO DE TALHERES	473221	1
34	TAMPO LISO ENCOSTO SOBRE ESTRUTURA MED. 1300X700X900MM	239471	1
35	TAMPO ENTRADA/SAÍDA DE MÁQUINA LAVAR MED. 1350X760X900MM	239471	1
36	ESGUICHO DE PAREDE COM MISTURADOR	7498	2
37	TAMPO ENTRADA/SAÍDA DE MÁQUINA LAVAR MED. 1000X620XX900MM	239471	1
38	COIFA DE ENCOSTO MED. 900X900X450MM	378375	1
39	CARRO PARA DETRITOS COM PEDAL	316701	1
40	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 2100X700X900MM	239744	1
41	TAMPO SOB ESTRUTURA TIPO ESTANTE PERFURADOS MED. 1100X500X1800MM	239471	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	531
Rubrica	

42	TAMPO SOB ESTRUTURA TIPO ESTANTE PERFURADOS MED. 1400X500X1800MM	239471	8
43	TAMPO SOB ESTRUTURA TIPO ESTANTE LISA MED. 1400X500X1800MM	239471	3
44	CARRO PLATAFORMA 1000X600X165MM	150383	1
45	CARRO AUXILIAR 2 PLANOS	150383	1

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS

ITEM	OBJETO	CATMAT	QUANT.
01	PICADOR DE CARNE INOX	451437	1
02	AMACIADOR DE CARNE INOX	74403	1
03	FATIADOR DE CARNES	230201	1
04	DESCASCADOR INOX 10 KG	239598	1
05	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	258180	2
06	EXTRATOR DE SUCOS	258060	1
07	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS	272867	1
08	CAFETEIRA INDUSTRIAL 20 LITROS	394823	1
09	BATEDEIRA 5 LITROS	450916	1
10	MAQUINA LAVAR LOUÇAS	150141	1
11	CUTTER INOX	474301	8
12	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COPO PLÁSTICO 1,5L	251236	6
13	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	441762	5

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS AUXILIARES

ITEM	OBJETO	CATMAT	QUANT.
01	BALANÇA MESA DIGITAL 30 KG	212166	3
02	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM COLUNA 300 KG	384273	1
03	BALANÇA MESA DIGITAL 6 KG	274233	6
04	PALLET VAZADO 410	150269	3



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	532
Rubrica	

05	TORNEIRA COM FILTRO DE PAREDE	443637	15
06	TORNEIRA COM FILTRO DE MESA	443637	30
07	REFIL PARA FILTRO EM TORNEIRA DE ROSCA	405311	15
08	REFIL PARA FILTRO TORNEIRA MODELO MESA	405311	30
09	TERMÔMETRO TIPO ESPETO PARA ALIMENTOS	366333	10
10	TERMÔMETRO TIPO INFRAVERMELHO PARA ALIMENTOS	266309	15

2. JUSTIFICATIVA

O acesso de todas as crianças e jovens à escola de qualidade é um direito fundamental do cidadão que, ainda que garantido constitucionalmente, requer uma série de elementos estruturais, tais como professores qualificados e motivados, direção escolar atuante e infraestrutura escolar adequada.

A melhoria da infraestrutura é condição necessária para o acolhimento do alunado em condições salubres que, verdadeiramente, facilitem desenvolvimento de suas potencialidades e contribuam para o aprendizado. Para melhoria das condições de infraestrutura escolar, a Secretaria de Educação criou uma série de ações no intuito de contribuir para disponibilizar prédios escolares em condições de uso adequado pelos estudantes. Isso significa dizer: imóveis construídos ou reformados/ ampliados com espaços educativos que unam os aspectos de segurança, salubridade e comodidade a existência ambientes lúdicos, além de contar com equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas.

3. ESPECIFICAÇÕES

As especificações constam do Anexo I deste Termo de Referência.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. O objeto desse Termo de Referência será licitado na modalidade Pregão Eletrônico, com base no disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Decreto Municipal 158/2018.

4.2. Por se tratar de montagem de uma cozinha industrial os equipamentos e mobiliários tem medidas específicas. Os itens foram agrupados em lotes.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	533
Rubrica	

5. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece no §1º do art. 23, que:

“§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).”

Ocorre que a divisão do objeto, em itens ou lotes, é trabalhada como regra. Isso em decorrência da presunção de que, com o parcelamento do objeto em parcelas menores, aumentará a competitividade e, conseqüentemente, as chances de alcançar a proposta mais vantajosa.

Todavia, a contratação de uma única empresa, por lote, para a aquisição dos objetos supra se justifica uma vez que, técnica e economicamente, não se mostra aconselhável o seu parcelamento.

Para melhor compatibilização e agilidade na entrega do produto final, bem como otimização da fiscalização do contrato, é mais recomendável a contratação de uma única empresa, por lote, para o fornecimento e instalação dos objetos. Além disso, a padronização dos materiais irá facilitar a manutenção e permitirá maior organização do espaço.

Acaso fossem feitas licitações distintas, além de tornar o custo total da contratação mais oneroso, poderia representar perda de qualidade, além de gerar dificuldade na atribuição de responsabilidades futuras.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ITENS

6.1. A Memória de Cálculo segue no Anexo II, do presente termo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá a empresa contratada: prestar garantia dos produtos ofertados, devendo realizar a correção em caso de defeito no objeto contratado, correndo todos os ônus por conta da fornecedora; se responsabilizar por todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos; e colher, no momento da entrega, no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e a matrícula, do funcionário responsável



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	534
Rubrica	

pelo recebimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá a contratante: efetuar o pagamento do objeto deste contrato proporcionalmente as entregas efetivamente realizadas; anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o contrato, para que sejam tomadas providências com relação a quaisquer irregularidades; verificar a conformidade do objeto com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada do mesmo; notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições do objeto e no curso da entrega; e, fixando prazo para sua correção, verificar a conformidade do mesmo, com as normas especificadas.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO

Trata-se de pronta entrega e o pagamento será feito em moeda corrente, em uma única vez, conforme aquisição e entrega, mediante ordem bancária, depois da apresentação e aceitação do documento de cobrança até o 30º (trigésimo) dia útil após o seu recebimento.

10. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos fornecidos em decorrência do presente instrumento deverão estar garantidos por um prazo mínimo de 24 meses, a partir do recebimento com instalação dos equipamentos, contra quaisquer defeitos de fabricação, utilização de materiais ou de processos inadequados, incorreções, falhas de montagem ou danos de transporte, funcionamento, devendo ser substituídos gratuitamente pela CONTRATADA, quando notificada pela CONTRATANTE.

11. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue no CEPT Itaipuaçu localizado na Avenida Dois, Esquina com a Rua 53 no bairro de Itaipuaçu na cidade de Maricá/RJ CEP 24.934-175.

O prazo para entrega do objeto desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias contados da assinatura do Contrato.

12. PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO

O objeto licitado deverá ter sua substituição em até 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	535
Rubrica	

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Secretaria de Educação.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá ter comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (**mínimo de 5% do quantitativo desta licitação**) e prazos com o objeto da licitação, de acordo com o que determina o artigo 30, inciso II da Lei 8.666/93, para cada lote;

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pela Secretaria de Educação.

16. ÍNDICE APLICÁVEL DE REAJUSTE

No caso de eventuais reajustes, será utilizado o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo como marco inicial para contagem do prazo de eventuais reajustes a data da proposta.

17. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório, do objeto, será imediato, já o recebimento definitivo deverá ser realizado no prazo igual a 2 (dois) dias da assinatura do Termo de Entrega e Conclusão na unidade.

18. DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

Aplicar-se-á a presente contratação, a hipótese prevista pelo art. 49, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, não concedendo tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, para os itens acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil), devido a possível perda de economia de escala, bem como a possibilidade de ocorrência de prejuízo à Administração Pública Municipal, com a fragmentação do objeto licitado em várias contratações.

19. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	536
Rubrica	

A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

20. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 meses a contar de sua assinatura.

21. QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA

A quantidade mínima a ser cotada será de 10% (dez por cento), dos valores estimados neste termo de referência.

22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Decreto Municipal nº 158/2018.

23. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A pesquisa de mercado foi feita no Banco de Preços.

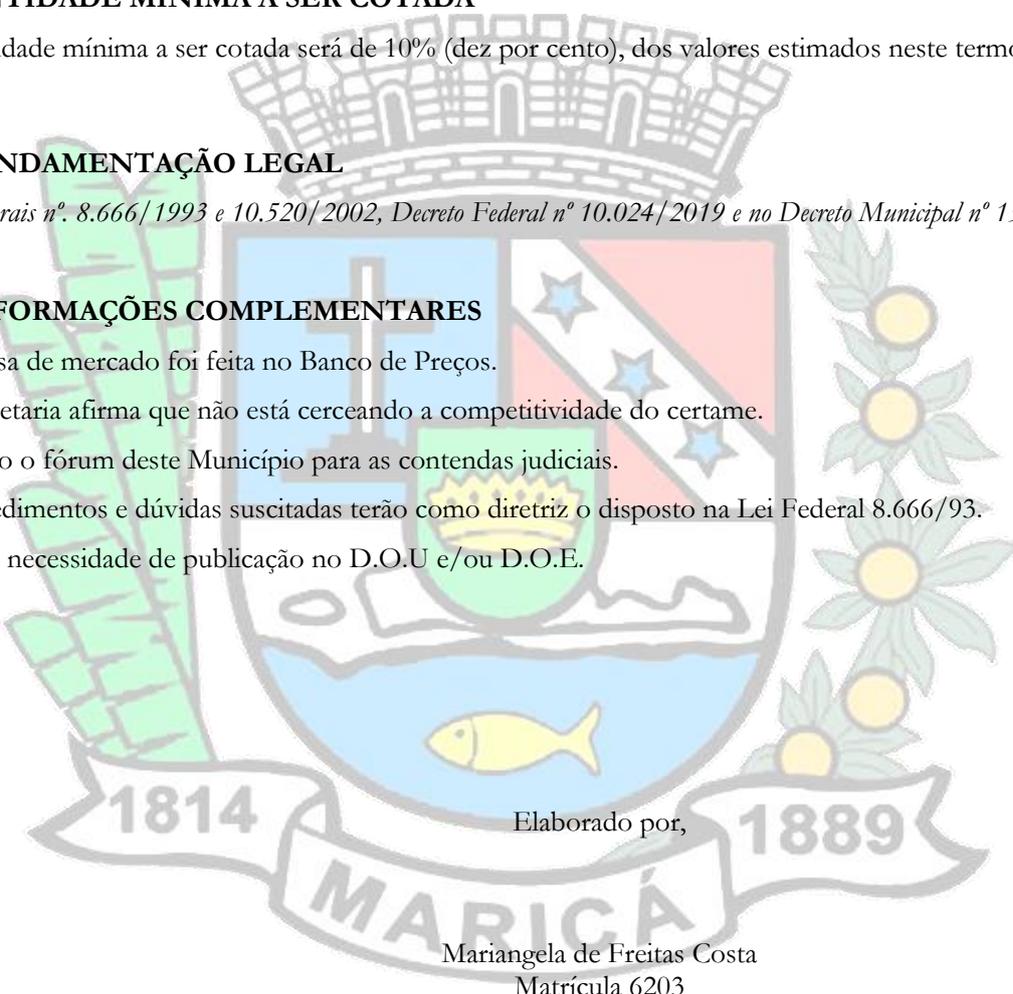
Esta secretaria afirma que não está cerceando a competitividade do certame.

Fica eleito o fórum deste Município para as contendas judiciais.

Os procedimentos e dúvidas suscitadas terão como diretriz o disposto na Lei Federal 8.666/93.

Não há a necessidade de publicação no D.O.U e/ou D.O.E.

Maricá, 11 de julho de 2022.



Elaborado por,

Mariangela de Freitas Costa
Matrícula 6203



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	537
Rubrica	

Conferido por,

Carla Maria Nogueira Ribeiro
Matrícula 106.412

Autorizado por,

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação
Matrícula 106.010

Especificações dos itens

EQUIPAMENTOS COZINHA INDUSTRIAL		
LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO INDUSTRIAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1. 1	CALDEIRÃO INDUSTRIAL COM AQUECIMENTO ATRAVÉS DE FLUIDO TÉRMICO COMBUSTÍVEL – GÁS GLP – 300 LITROS COM PAINEL TOUCH SCREEN - Características técnico/construtiva: O recipiente interno é construído totalmente em aço inoxidável padrão ABNT 304, liga 18.8, com cantos arredondados e polimento sanitário conforme as normas higiênicas sanitárias, construído com três paredes: parede interna, camisa integral com fluido térmico (usado para a troca de calor) e parede externa com isolamento térmico, a câmara inferior do fluido térmico está diretamente em contato com a chama do queimador. Tampa robusta é de fácil abertura através de uma haste com manopla e de um sistema de travamento regulável para melhor manuseio e segurança. O queimador possui três estágios: a) chama piloto; b) chama de baixa potência (1) c) chama de alta potência (1+2). depois de ligado, a chama piloto acenderá através do sistema de ignição automática, selecionando o estágio, cozinhar, refogar, grelhar, fritar, ou manter aquecido. O equipamento está equipado com os seguintes componentes: painel e comando de controle com chave principal, selecionador de temperatura, indicador de temperatura digital e indicador led de operação,	3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	538
Rubrica	

	<p>conexão da tampa com o indicador de nível de fluído térmico, termômetro mecânico para indicação da temperatura do fluído térmico, visor para controle da chama do queimador e combustão de gás, torneira giratória para abastecimento de água usada no processo de limpeza, saída com válvula borboleta de 2 “ de Ø e bico curvado com peneira removível, produzidos em aço inoxidável, seleção de comando manual para situações de falta de energia. O sistema automático ligará primeiramente a chama de alta potência (1+2), ao atingir a temperatura pré selecionada, o sistema desliga automaticamente a chama de alta potência, mantendo acesa a chama de baixa potência (1). Caso a temperatura venha a variar, a chama de alta potência ligará automaticamente. O fluído térmico no segmento adicional localizado na parte inferior é diretamente aquecido pela chama do queimador. o calor gerado pela combustão do gás irá circular através da câmara do fluído térmico, e depois será expelido através da chaminé. Consumo: 1,8 kgs/h Dimensões: 1203 X 1284 X 1176 mm.OBSERVAÇÃO</p>	
2.	<p>FORNO COMBINADO DE COCÇÃO ELÉTRICO - 40 GN's - Caracterização Aparelho de cozedura para a cozedura automática (modo automático) de Carne, Aves, Peixe, Legumes e Guarnições, Pratos à base de ovos/Sobremesas, Produtos de pastelaria/padaria, bem como, para o Finishing® automático. Com sistemas inteligentes para a optimização de cargas mistas na produção e na carta, assim como sistemas automáticos de limpeza e conservação. Forno de ar quente (modo de forno combinado) segundo DIN 18866 com catalisador em cerâmica integrado segundo DIN 18866 está incluído para a maioria dos métodos de cozedura utilizados na cozinha industrial e profissional, para a aplicação opcional de vapor e ar quente, seja em modo individual, sequencial ou combinado. Segurança de trabalho Pastilhas de detergente e de conservação (detergente sólido) para maior segurança e proteção da saúde Interface USB para a saída de dados HACCP a um stick USB ou para uma fácil atualização do software Limitador térmico de segurança para o gerador de vapor e para o aquecimento a ar quente Homologado para um funcionamento sem monitorização humana, segundo VDE Altura máxima de inserção 1,60 m Ventilador com rotor de freio integrado. Operação iCC-Cockpit – Visão geral apoiada por gráficos sobre o clima atual da câmara de cozimento, o processo de cozimento seguinte previsto, histórico e previsões bem como opções para o final do cozimento iCC-Messenger – informação atuais sobre adaptações automáticas do processo de cozimento Monitor iCC– Vista geral de todas as adaptações automáticas do processo de cozimento Modo registro – Determinação das etapas de cozimento ideais, controladas pela temperatura do núcleo para produtos calibrados para uso posterior sem sonda de temperatura do núcleo, com ponderação automática da quantidade a carregar Uso auto-intuitivo, adapta-se à rotina de utilização• MyDisplay - auto configurável, personalizável (imagens, texto, etc.) 8,5" Monitor cores TFT e ecrã táctil com símbolos intuitivos para fácil operação Função de ajuda online, manual de instruções de serviço e livro de cozinha Limpeza, manutenção e segurança operacional Sistema de limpeza e de conservação automático, independente da pressão da rede, para forno e gerador de vapor 7 níveis de limpeza para a limpeza e conservação autónoma (sem monitorização), também durante a noite Limpeza e descalcificação automática de gerador de vapor Solicitação automática de limpeza com aviso do nível de limpeza e da quantidade de produto do grau de sujidade Visualização do grau de sujidade e estado do manutenção Sistema de diagnóstico com indicações automáticas de avisos de serviço Função Auto teste para ativar o teste do equipamento. Equipamento Sensor do núcleo térmico com 6 pontos de medição, assim como correção automática em caso de introdução incorrecta e posicionador para o sensor de temperatura ClimaPlusControl® –</p>	3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	539
Rubrica	

	<p>medição, ajuste e regulação da humidade com exactidão percentual. Memória de programação para, pelo menos, 1200 programas de cozedura com até 12 passos cada 3 níveis de vaporização de 30 °C a 260 °C com ar quente ou combinação Interface USB Gerador de alta potência de vapor fresco com descalcificação automática 5 velocidades do ar, programáveis• Sistema integrado de separação de gordura, sem filtro adicional de gordura, sem necessidade de serviços de manutenção Descalcificação automática – permite prescindir de sistemas para filtrar água Válvulas magnéticos separados para água normal e água mole Função Cool-Down para arrefecimento rápido do forno por meio dum rotor do ventilador Adaptação automático às particularidades do lugar de instalação (altitude, clima, etc.) Porta do aparelho com vidro duplo retro ventilado e vidro interior orientável Armação móvel de carga múltipla (distância entre guias 63 mm), rodas, diâmetro: 125 mm Porta da câmara de confecção com mecânica de obturação integrada Material interior e exterior em aço inoxidável 304 (DIN 1.4301) Ducha retrátil integrada Admite conexão fixa à tubagem de esgoto conforme à SVGW Protecção IPX 5 contra salpicados de água Alimentação de energia conforme as necessidades• Inserção longitudinal para 2/1, 1/1 acessórios GN 5 velocidades programáveis de circulação do ar Arranque automático do aparelho com programação de data e hora de arranque Encaixe da maçaneta do rack móvel Informação técnica Tabuleiro longitudinal para: 2/1, 1/1 GN Capacidade: 20 x 2/1 GN / 40 x 1/1 GN Nº de refeições por dia: 300-500• Largura: 1.084 mm Profundidade: 996 mm Altura: 1.782 mm Peso (rede): 346 kg Peso (bruta): 372,5 kg Ligação de água (tubo flexível de ar comprimido): 3/4" / d 1/2" Pressão de água: 150-600 kPa / 0,15-0,6 Mpa / 1,5 - 6 bar Ligação para descarga de água: DN 50 mm Carga conectada• Eletricidade: 65,5 kW Potência "Vapor": 54 kW Potência "Ar quente": 64,2 kW Ligação à rede 3 AC 220V 50/60Hz Protecção fusível 3x175A• Perfil do cabo Acessório: 20 GN's 1/1 grelha em aço inox 20 GN's 1/1 65 mm perfurada em aço inox 20 GN's 1/1 65 mm lisa em aço inox 20 GN's 1/1 – 20mm esmaltada 20 GN's 1/1 – 40mm esmaltada 20 GN's 1/1 – "Roastray" (bandeja para assados) teflonada</p>	
3.	<p>FOGÃO INDUSTRIAL: Características técnico/construtivas: Fogão industrial, com seu quadro superior provido de seis (06) queimadores, extrarreforçados, sendo os seis queimadores duplos com grelhas medindo 425 x 425 mm com capacidade para 900 grs/h/GLP no queimador tipo coroa e 150 grs/hora/GLP no queimador tipo chachimbo, queimador com coroa de Ø295 mm e chachimbo de Ø100 mm. Os espalhadores e venturis fabricados em ferro fundido e recebendo acabamento em pintura com tinta termorresistente. Apoios para os queimadores, fabricados em chapas de aço inoxidável AISI 304, liga 18.8, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, providos de furação para encaixe dos queimadores. Seis (06) grelhas fabricadas em ferro fundido, removíveis, medindo 425 x 425 mm cada uma delas, com oito (08) "dedos", destinados a evitar a queda de recipientes de menor tamanho e recebendo acabamento em pintura com tinta termorresistente. Quadro superior, com seis (06) aberturas e parte inferior em formato de "L" para acomodação e suporte das grelhas, composto de travessas com perfil "U", 100 mm largura, fabricado em chapas de aço inoxidável AISI 304, liga 18.8, bitola USG # 14, acabamento sanitário com polimento escovado, totalmente sem rebarbas, devendo ser utilizado cortes nas chapas através de máquina laser, evitando-se acidentes e soldas invisíveis executadas em atmosfera inerte de argônio invisível, reforços estruturais com chapas perfil "L" de aço inoxidável AISI 304, liga 18.8, com abas iguais de 1 ¼" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície interna do tampo; Estrutura de sustentação fabricada em chapas de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, com perfil "L" de abas iguais de 1 ½" x</p>	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	540
Rubrica	

	<p>1/8" de espessura, com a parte inferior interna dos perfis, barra perfurada com rosca interna de 7/8 " e 50 mm de altura, destinada ao acoplamento com as sapatas reguláveis de base metálica e ponteira maciça de poliamida 6.0, fixadas de modo que venha a proporcionar uma altura aproximada de 50 mm entre o equipamento e o piso. Três (03) bandejas coletoras de resíduos para fogão de encosto, e Seis (06) bandejas para o fogão de centro, fabricadas em chapas de aço inoxidável AISI 304, liga 18.8, bitola USG 20, com puxador desenvolvido na própria bandeja. Prateleira gradeada inferior, desenvolvida com travessas em perfil " U " de aço inoxidável AISI, liga 18.8, bitola USG # 16, soldadas entre si, com espaçamento de 100 mm entre elas, resultando num quadro rígido, fixado aos pés com parafusos e porcas de aço inoxidável; Injetores de latão, acompanhados dos reguladores de ar em alumínio para cada queimador; Registros industriais " Apis ", fabricadas em latão cromado, 3/8 " x 3/8 " , para controle de intensidade das chamas, limites intransponíveis, posição aberto/fechado; A alimentação de gás será através de tubo sem costura, que contornará todo o equipamento internamente, não podendo ficar aparente na parte externa, e sim por dentro dos painéis, com 1 " de Ø, fixado à estrutura através de suportes em alumínio f ° f °, parafusos e porcas de aço inoxidável, onde deverão ser fixados os registros de controle de intensidade de chamas. Forno industrial, totalmente fabricado em chapas de aço inoxidável, ref. AISI 304, liga 18.8, sendo que a parte interna será em chapa bitola USG # 20 e a parte externa em chapa bitola # 18, isolamento térmico nas partes necessárias em mantas de lã de vidro com 2' de espessura, porta no mesmo material, com eixo de abertura horizontal, puxador em baquelite, dobradiças em aço inoxidável, porta com dispositivo que a mantenha aberta sem esforço e permaneça fechada de forma hermética, duas grades/corrediças gradeadas em aço inoxidável e com suportes para encaixe de GNS 1/1 ou 2/1, suportadas por cantoneiras do mesmo material. Queimador tubular em forma de " U ", fabricado em aço-carbono esmaltado a fogo, com 3/4" de Ø, acionado por registro com as mesmas características do fogão, injetor de latão acompanhado de regulador de ar, alimentado por tubo de cobre flexível com 3/8" de Ø. Dimensões do fogão: 1.500 x 1.000 x 900 mm (CxLxA), Dimensões do forno: 725 x 920 x 480 mm (L x P x A). Pressão: 2,8 kPa = 280 mmCA. Consumo do fogão = 6,29 kgs/h GLP – Potência: 293.288(BTU) no GLP Consumo do Forno: 0,39 kg/h GLP – Potência: 18.184 (BTU) no GLP</p>	
4.	<p>CHAPA BIFETEIRA QUENTE A GÁS - Em aço inox 304, liga 18.8, Chapa superior em aço SAE1020. Queimador tubular em aço esmaltado. Chaminé posterior para saída de gases. Bandeja coletora de resíduos. Sistema piloto e acendimento automático. Manípulos em baquelite com ajuste gradual de chama. Indicação gradual de fogo mínimo, médio e máximo com gravação a laser. Possui 02 zonas de aquecimento com sistemas de controle independentes. Prateleira inferior gradeada. Montantes estruturais em aço inoxidável AISI 304 18/8 com perfil especial e niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon) INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO. Dimensões: 1000x1000x900 mm. Consumo: 1,97 kg/h – GLP – Potência: 91.856 BTU (GLP).</p>	1
5.	<p>FRIGIDEIRA BASCULANTE, ELÉTRICA. Capacidade 100 litros. Construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8; Cuba de cocção em aço inoxidável com fundo em aço especial tratado e cantos arredondados; Tampa basculante e alavanca em aço inoxidável; Aquecimento através de resistências elétrica de alto rendimento; Acionamento automático da cuba basculante através de comando eletrônico com sinalizadores luminosos nas funções basculares sobe e desce; Painel com indicação gradual de temperatura através de gravação a laser; Botão liga/desliga com iluminação (elétrico); Manípulo em baquelite com ajuste gradual de temperatura. Contraventamento tubular em aço</p>	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	541
Rubrica	

	inoxidável $\varnothing 1''$; Contraventamento tubular em aço inoxidável $\varnothing 1''$; Pés tubulares em aço inoxidável $\varnothing 1 \frac{1}{2}''$ com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon). Dimensões: 1050x900x900. Potência 15 kw – Acionamento automático com voltagem de 220/380 v trifásico. Com Certificação no INMETRO	
6.	FRITADEIRA ELÉTRICA SPLIT DIGITAL - TRIF. - MED.:450X1000X1060MM - Construído em aço inoxidável. 02 cubas dotadas de zona fria com capacidade para 15 litros cada. Resistência elétrica tubular basculante. Termostato de segurança. Termocontrolador digital de temperatura até 200°C. Painel inclinado para melhor higienização com gravação a laser. Acompanha 02 cestos para frituras e grade inferior interna. Gabinete inferior com porta. Potência: 15KW - - Trifásico. Dimensões: 450x1000x1060 mm Com certificação no INMETRO	1
7.	SANDUICHEIRA ELÉTRICA SIMPLES (CHAPA LISA) - Capacidade Nominal: 9 sanduiches Potência(220v): 2500WPotência(127v): 1600WCorrente(220v):11,4ACorrente(127v):12,5AAltura:30cmLargura:43cmProfundidade:50cmÁrea Útil: 31cm x 33,5cm (aprox.)Peso Líquido:13,5kg Peso Bruto:14,8kg Consumo(220v):1,3kw/h Consumo (127v):0,8kw/h	1
8.	MICROONDAS PROFISSIONAL Construído em aço inoxidável e ideal para suportar as demandas do ambiente profissional. Mínimo 1000 Watts de potência de cozimento; Grande capacidade (34 L), acomoda uma bandeja de 35cm; 5 níveis de potência e 3 estágios de cozimento para diferentes necessidades; Tempo máximo de cozimento de até 60 minutos e programação para até 100 receitas; Controles simples e amigáveis, são fáceis de entender e usar, são ótimos para locais de auto-atendimento; Opção manual de entrada de tempo e de quantidades múltiplas "X2 (cozimento duplo)" que fornecem operação manual e cozimento de várias porções. Luz da cavidade do forno para monitorar o status de cozimento sem abrir a porta; Maçaneta da porta robusta, sem partes móveis; Display digital de funções; Alerta sonoro de fim de ciclo; Construído para suportar as demandas do ambiente profissional possui gabinete e cavidade do forno em aço inoxidável; Empilhável até 2 produtos.	1

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1.	REFRIGERADOR HORIZ. 2PORTAS INOX/ALUMÍNIO - MED. 1500X700X860 MM - Construído em aço inox AISI 304 liga 18.8 ; Corpo externo: Frente, laterais e portas em aço inox AISI 304 liga 18.8 e teto, traseira e fundo em alumínio liso naval; Corpo interno em alumínio liso naval; Isolamento em poliuretano de alta densidade; Portas em aço inox AISI 304 liga 18.8 equipadas com sistema de fechamento magnético e puxadores frontais embutidos; Dobradiças em aço inox AISI 304 liga 18.8 ; Cantoneiras removíveis com alturas ajustáveis para receber recipiente gastronorm 1/1 (gn's não inclusos); Acessórios inclusos: 01 grade em aço carbono com pintura epóxi e 02 pares de trilhos (por porta); Sistema de refrigeração especial através de ar forçado; Unidade de refrigeração incorporada; Cabine de 500mm padrão lado direito; Degelo automático com o sistema frost-free; Termocontrolador digital de temperatura; Temperatura de trabalho refrigerador: +2°C a +6°C, Gás ecológico R-134a; Pés niveladores de altura em poliamida 6.6 (nylon); Com certificação no INMETRO.	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	542
Rubrica	

2.	REFRIGERADOR HORIZ. 2PORTAS INOX/ALUMÍNIO - MED. 1350X700X860 MM - Construído em aço inox AISI 304 liga 18.8 ; Corpo externo: Frente, laterais e portas em aço inox AISI 304 liga 18.8 e teto, traseira e fundo em alumínio liso naval; Corpo interno em alumínio liso naval; Isolamento em poliuretano de alta densidade; Portas em aço inox AISI 304 liga 18.8 equipadas com sistema de fechamento magnético e puxadores frontais embutidos; Dobradiças em aço inox AISI 304 liga 18.8 ; Cantoneiras removíveis com alturas ajustáveis para receber recipiente gastronorm 1/1 (gn's não inclusos); Acessórios inclusos: 01 grade em aço carbono com pintura epóxi e 02 pares de trilhos (por porta); Sistema de refrigeração especial através de ar forçado; Unidade de refrigeração incorporada; Cabine de 350mm padrão lado direito; Degelo automático com o sistema frost-free; Termocontrolador digital de temperatura; Temperatura de trabalho refrigerador: +2°C a +6°C, Gás ecológico R-134a; Pés niveladores de altura em poliamida 6.6 (nylon); Com certificação no INMETRO.	1
3.	PASS THROUGH AQUECIDO VERTICAL - 4Portas (2+2) - 1400X800X2050MM - Externamente em aço inox AISI 304 liga 18.8 e internamente em alumínio liso naval. Isolamento em poliuretano de alta densidade. Aquecimento por resistências elétricas blindadas nas laterais. Termocontrolador digital de temperatura. Temperatura de trabalho até 85°C. Capacidade: 1180 litros. Capacidade 68 GN's 1/1 – 65, Acompanham 17 pares de cantoneiras ajustáveis por porta. Potência 3,0KW - - Monofásico. Dimensões: 1400x800x2050 mm. Com certificação do INMETRO.	1
4.	PASS THROUGH INDUSTRIAL - Gabinete com revestimento interno e externo em chapa de aço inoxidável AISI 304, liga 18/8, bitola USG # 20, com isolamento térmico através de poliuretano injetado, espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 KGS/M ³ , formando um monobloco com o equipamento, acabamento sanitário com polimento escovado, totalmente sem rebarbas, devendo ser utilizado cortes nas chapas através de máquina laser, evitando-se, acidentes e soldas invisíveis executadas em atmosfera inerte de argônio invisível; base inferior interna do gabinete, também revestidas em chapas de aço inoxidável AISI 304, Liga 18.8, bitola USG # 22. Degelo com sistema frost free. Gás ecológico R-134A. Pés niveladores em aço inox. Portas em chapa de aço inoxidável AISI 304, LIGA 18.8, BITOLA USG # 22, isoladas termicamente através de poliuretano injetado, espessura mínima de 40 mm e densidade mínima de 36 KGS/M ³ , com sistema de retorno automático de fechamento e puxadores anatômicos em inox. Dobradiças em aço inoxidável, com fechamento automático magnético através de gaxeta sanfonada, barreira térmica em todo o perímetro dos batentes para evitar-se a condensação através de resistência elétrica de baixa potência. Pannel basculante para acesso ao controlador e chave geral. Iluminação interna com LEDs. Termocontrolador digital protegido com vidro fumê. Temperatura de trabalho: +2°C A +6°C. Sistema de refrigeração especial através de ar forçado. Unidade de refrigeração incorporada. Compressor semi-hermético TECUMSEH. Potência ½ HP. 17 pares de cantoneiras removíveis por porta com alturas ajustáveis para receber GN 1/1 gastronorm (GN'S NÃO INCLUSAS). Capacidade 68 GN'S 1/1 X 65. VOLUME 1180 LITROS. DIMENSÕES 1400 X 800 X 2050 mm. Quantidade de Portas: 04 (sendo duas frontal e duas posteriores) Com certificação no INMETRO.	1
5.	REFRIGERADOR VERTICAL INDUSTRIAL, gabinete com revestimento externo e interno em chapa de chapa de aço inoxidável AISI 304, Liga 18/8, Bitola USG # 20, com isolamento térmico	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	543
Rubrica	

	<p>através de poliuretano injetado, espessura mínima de 80 mm e densidade mínima de 36 KGS/M³, formando um monobloco com o equipamento, acabamento sanitário com polimento escovado, totalmente sem rebarbas, devendo ser utilizado cortes nas chapas através de maquina a laser, evitando-se acidentes e soldas invisíveis executadas em atmosfera inerte de gás argônio invisível; base inferior interna do gabinete, também revestidas em chapas de aço inoxidável AISI 304, Liga 18.8, Bitola USG # 22. Degelo com sistema frost free. Gás ecológico R-134A. Pés niveladores em tubos de aço inoxidável AISI 304. Portas em chapas de aço inoxidável AISI 304, Liga 18.8, Bitola USG # 22, isoladas termicamente através de poliuretano injetado, espessura mínima de 65 mm e densidade mínima de 36 KGS/M³, com sistema de retorno automático de fechamento e puxadores anatômicos em aço inoxidável em formato ergonômico. Dobradiças em aço inoxidável, com fechamento automático magnético através de gaxeta sanfonada, barreira térmica em todo o perímetro dos batentes para evitar-se a condensação através de resistência elétrica de baixa potência. Painel basculante para acesso ao controlador digital e chave geral. Iluminação interna por LEDs. Termocontrolador digital protegido com vidro fumê. Temperatura de trabalho: +2°C A +6°C. Sistema de refrigeração especial através de ar forçado. Unidade de refrigeração incorporada. Compressor semi-hermético TECUMSEH. Potência 1/3 HP. Cantoneiras removíveis com alturas ajustáveis para receber GN 1/1 GASTRONORM (GN'S NÃO INCLUSAS). Acessórios inclusos: 2 (DUAS) Grades em aço inoxidável e 3 (três) pares de trilhos por porta em aço inoxidável AISI 304. Volume 560 litros. Dimensões 750 x 845 x 2097 – Quantidade de Portas: 02 portas bi-partidas. Apresentar CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE emitido pelo INMETRO em refrigerador classe climática 7, de acordo com a portaria 371/2009.</p>	
6.	<p>FREEZER VERTICAL INDUSTRIAL, gabinete com revestimento externo e interno em chapa de chapa de aço inoxidável AISI 304, Liga 18/8, Bitola USG # 20, com isolamento térmico através de poliuretano injetado, espessura mínima de 80 mm e densidade mínima de 36 KGS/M³, formando um monobloco com o equipamento, acabamento sanitário com polimento escovado, totalmente sem rebarbas, devendo ser utilizado cortes nas chapas através de maquina a laser, evitando-se acidentes e soldas invisíveis executadas em atmosfera inerte de gás argônio invisível; base inferior interna do gabinete, também revestidas em chapas de aço inoxidável AISI 304, Liga 18.8, Bitola USG # 22. Degelo com sistema frost free. Gás ecológico R-134A. Pés niveladores em tubos de aço inoxidável AISI 304. Portas em chapas de aço inoxidável AISI 304, Liga 18.8, Bitola USG # 22, isoladas termicamente através de poliuretano injetado, espessura mínima de 65 mm e densidade mínima de 36 KGS/M³, com sistema de retorno automático de fechamento e puxadores anatômicos em aço inoxidável em formato ergonômico. Dobradiças em aço inoxidável, com fechamento automático magnético através de gaxeta sanfonada, barreira térmica em todo o perímetro dos batentes para evitar-se a condensação através de resistência elétrica de baixa potência. Painel basculante para acesso ao controlador digital e chave geral. Iluminação interna por LEDs. Termocontrolador digital protegido com vidro fumê. Temperatura de trabalho: - 15°C A - 18°C. Sistema de refrigeração especial através de ar forçado. Unidade de refrigeração incorporada. Compressor semi-hermético TECUMSEH. Potência 1/2 HP. Cantoneiras removíveis com alturas ajustáveis para receber GN 1/1 GASTRONORM (GN'S NÃO INCLUSAS). Acessórios inclusos: 2 (DUAS) Grades em aço inoxidável e 3 (três) pares de trilhos por porta</p>	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	544
Rubrica	

	em aço inoxidável AISI 304. Volume 560 litros. Dimensões 750 x 845 x 2097 mm. Quantidade de Portas: 02 portas. Apresentar CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE emitido pelo INMETRO em refrigerador classe climática 7, de acordo com a portaria 371/2009.	
7.	GABINETE NEUTRO ABERTO DE CENTRO PARA AREA DE DISTRIBUIÇÃO - 1250X760X910MM - Em aço inoxidável com 01 prateleira inferior de base. Tampo superior liso. Bordas de 40 mm. Pés niveladores de altura. Dimensões: 1250X760X910 mm	2
8.	CORREDIÇA DE APOIO P/ BANDEJAS - 1250X310X105MM - Construído em aço inox AISI 304 liga 18.8. Tubos Ø1 1/4". Fixação na peça nas laterais dos módulos de distribuição buffet line. Dimensões: 1250x310x105 mm. Obs: Compatível para gabinete neutro	6
9.	MÓDULO REFRIGERADO C/ GABINETE INF ABERTO - 4 GN 1/1X65 - TAMPO DE INOX - 1550X760X910MM - Gabinete aberto com prateleira intermediária, em aço inox AISI 304 liga 18.8, pista refrigerada para 04 gn's 1/1X65. Sistema de refrigeração por forçador de ar. Termocontrolador digital para ajuste de temperatura. Temperatura de trabalho: +2°C a +6°C. Unidade de refrigeração acoplada com cabine do lado direito. Potência 1/4HP - Monofásico. Dimensões: 1550x760x910 mm NCM: 84186999ex04. Apresentar CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE emitido pelo INMETRO, de acordo com a Portaria 371/2009.	1
10.	CORREDIÇA DE APOIO P/ BANDEJAS - 1550X310X105MM - Construído em aço inox AISI 304 liga 18.8. Tubos Ø1 1/4". Fixação na peça nas laterais dos módulos distribuição buffet line. Dimensões: 1550x310x105	4
11.	EXPOSITOR SUP. C/ VIDRO CURVO 2L - 1527x610x525MM - Para módulo de 4 gn's (A SER UTILIZADO COM PLUG IN E LINHA WOOD). Vidro superior incolor curvo nos dois lados. Calha superior de sustentação e montantes tubulares Ø 2" com canopla de fixação, em aço inox AISI 304 liga 18.8. Dimensões: 1527x610x525 mm	2
12.	MÓDULO BANHO MARIA C/ GABINETE INF ABERTO - TAMPO DE INOX - 4 GN 1/1X200 - 1550X760X910MM - Gabinete aberto com prateleira intermediária, banho-maria para 04 gn's 1/1x200 (não inclusas) em aço inox AISI 304 liga 18.8. Aquecimento através de resistências elétricas de imersão. Ajuste gradual de temperatura até 85°C. Válvulas para abastecimento e remoção de água. Potência 4,0KW - . Dimensões: 1550x760x910 mm NCM: 84198920. Apresentar CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE emitido pelo INMETRO, de acordo com a Portaria 371/2009.	1
13.	MODULO BANHO MARIA C/ GABINETE INF ABERTO - 3 GN 1/1X200 - 1250X760X910MM - Gabinete aberto com prateleira intermediária, banho-maria para 03 gn's 1/1x200 (não inclusas) em aço inox AISI 304 liga 18.8. Aquecimento através de resistências elétricas de imersão. Ajuste gradual de temperatura até 85°C. Válvulas para abastecimento e remoção de água. Potência 3,0KW - . Dimensões: 1250x760x910 mm NCM: 84198920. Apresentar CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE emitido pelo INMETRO, de acordo com a Portaria 371/2009.	1
14.	EXPOSITOR SUP. C/ VIDRO CURVO 2L - 1200x610x525MM - Para módulo de 4 gn's (A SER UTILIZADO COM PLUG IN E LINHA WOOD). Vidro superior incolor curvo nos dois lados. Calha superior de sustentação e montantes tubulares Ø 2" com canopla de fixação, em aço inox AISI 304 liga 18.8. Dimensões: 1527x610x525 mm	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	545
Rubrica	

15.	PURIFICADOR DE ÁGUA - Purificador de Mesa Branco/Fume Detalhes do Produto Purificador com tripla filtragem Design moderno e linhas harmoniosas Filtro de água com carvão ativado, vela sinterizada e prata coloidal Fornece água gelada e natural Refrigeração por compressor nacional 1/12hp, silencioso, de alto rendimento de água gelada e de baixo consumo de energia Controle de temperatura frontal de 4° a 15°C Torneiras embutidas, máscara colorida removível e pingadeira removível, que facilitam a limpeza aterais do gabinete com pintura eletrostática de alta resistência à corrosão e de alta durabilidade Tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto injetado Serpentina em aço inox Gás refrigerante R134a que não agride a natureza Depósito de água em polietileno atóxico Ideal para uso Interno Pressão máxima: 4kgf/cm ³ (392,26 kPa) Acompanha dispositivo anti-tombamento para o modelo Puresstil Master, suporte de fixação em parede e distanciador de parede para o modelo Puresstil e mangueira para conexão na rede hidráulica para ambos .Modelos: Puresstil e Puresstil Master Certificado pelo Inmetro qualidade da água e segurança Dimensões (LxAxP): 31x39x34 cm Purificador de Mesa Branco/Fume	1
16.	REFRESQUEIRA 50LTS- Refresqueira para 1 sabor de suco- Refrigeração por compressor- Eletrobomba para movimentação do líquido- Reservatório cilíndrico- Com dreno para limpeza- Pés de borracha- Certificado pelo Inmetro- 2 Torneiras tipo alavanca, de acionamento rápido- Refrigeração dos 50 litros em 4 horas- Isolamento térmico em poliuretano expandido- Pingadeiras injetadas em plástico, removíveis, que facilitam a limpeza - Estrutura: Aço inox escovado - Capacidade total (litros) 50 litros Tensão/Voltagem- 220V - 110V - Altura 90,00 cm- Largura 50,00 cm- Profundidade 50,00 cm- Peso 34,00 kg	1
17.	BEBEDOURO COM 4 TORNEIRAS - Bebedouro industrial, 200L, com 4 torneiras de metal, corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis, com aparador de água (pingadeira) e serpentina (interna) em aço Inox; reservatório em polipropileno atóxico ou aço inox e Isolamento térmico em OS ou EPS1; com boia controladora do nível de água. Refrigeração por compressor e tensão de 127v. Medidas aproximadas de AxLxP: 1,40-1,68m x 0,75-1,10m x 0,35-0,78m.	12

LOTE 03 – MOBILIÁRIO EM AÇO INOX		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1. 1	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA - MED.4300X1600X450MM - Construído em aço inox AISI 304 liga 18.8; Desenvolvida para atender as necessidades de extração de vapores e fumaça, a ser aplicado aos equipamentos de cocção Industrial line; Produzidas e dimensionadas em acordo com a NBR 14518; Sem filtros, Com iluminação interna ; Calha interna e dreno para remoção de gordura; Acompanha tirantes para fixação no teto; Dutos e sistemas de exaustão (não inclusos). MED. .4300XX1600X450 MM (DIVIDIDA EM 02 PARTES IGUAIS)	1
2.	GRELHA DE PISO - 1000X150X75MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Grelha e cesto perfurados removíveis. Requadro com grapas para chumbar no piso. Dimensões: 1000x150x75mm	10
3.	GRELHA DE PISO - 400X200X75MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Grelha e cesto perfurados removíveis. Requadro com grapas para chumbar no piso. Dimensões: 400x200x75mm	3
4.	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA - MED.4600XX1600X450MM - Construído em aço inox AISI 304 liga 18.8; Desenvolvida para atender as necessidades de extração de vapores e fumaça,	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	546
Rubrica	

	a ser aplicado aos equipamentos de cocção Industrial line; Produzidas e dimensionadas em acordo com a NBR 14518; Sem filtros, Com iluminação interna ; Calha interna e dreno para remoção de gordura; Acompanha tirantes para fixação no teto; Dutos e sistemas de exaustão (não inclusos). MED. .4600XX1600X450 MM	
5.	CARRO CANTONEIRA - 22 GN'S 1/1 - 770X620X1600MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Cantoneiras com perfil limitador para para 22 gn's 1/1x100mm. Estrutura tubular Ø 1 1/4". Dotado de 04 rodízios giratórios de Ø4", sendo os frontais com freio, equipado com parachoques em PVC. Dimensões: 770x620x1600 mm	3
6.	TAMPO EM ALILENO DE ENCOSTO SOBRE ESTRUT. TUBULAR - 1200X700X900MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Estrutura com perfis de apoio e limitadores nas extremidades, com espelho de encosto de 100mm. Tampo em polietileno com 20mm de espessura. Contraventamento tubular Ø1" e pés Ø1 1/2" com niveladores de altura.	1
7.	PLACA ALILENO - MEDIDAS 1195X665X30MM	1
8.	CARRO P/ DETRITOS C/ PEDAL - Ø470X610MM - Cilindro em aço inox AISI 304 liga 18.8. Tampa basculante com sistema de acionamento por pedal em aço inoxidável. Capacidade: 80 litros. Conjunto de rodízios giratórios de Ø3", sendo 02 simples e 02 com freios. Dimensões: Ø 470x610 mm	4
9.	MESAS AUXILIARES COM UMA CUBA Características Técnico/Construtivas: Conjunto de mesas auxiliares, com ressalto p/ contenção de líquidos da cuba, espelho posterior em todo alinhamento junto de paredes, com 100 mm de altura, e acabamento com pestanas nos lados que tangenciam a parede; dimensões da cuba 600x500x400; cuba em aço inox com orifício Ø 3.1/2" acompanhando válvula americana, com dimensões de acordo com as necessidades, tampo em aço inoxidável, AISI 304, liga 18.8, bitola USG # 18, padrão americano, bitola #18, acabamento sanitário com polimento escovado, totalmente sem rebarbas, devendo ser utilizado cortes nas chapas através de máquina laser, evitando-se acidentes e soldas executadas em atmosfera inerte de argônio invisível; bordas viradas para baixo 40 mm e para dentro em 15 mm; a fixação do tampo na estrutura de cantoneira inox em "L" será feita por meio de parafusos de Ø 1/4" ponteados ao tampo e presos por meio de porcas com suas respectivas arruelas lisa e de pressão; estrutura executada em tubo de inox Ø 1.1/2", e pés com sapatas de nivelamento em polietileno, contraventamento inferior com tubos inoxidáveis de Ø 1" de espessura a altura de 250 mm do piso. Dimensões 1200x700x900mm CUBA: 600X500X400 mm	1
10.	TAMPO LISO DE ENCOSTO - 1500X700X40MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8, próprio para ser assentado sobre refrigerador. Espelho posterior chanfrado de 100mm. Isolamento injetado em poliuretano. Dimensões: 1500x700x40 mm.	2
11.	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOBRE ESTRUT. TUBULAR C/ PRATELEIRA INF. LISA - 1400X700X900MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Tampo superior liso com espelho de encosto de 100mm. Bordo frontal com 40mm. Possui perfis de reforço estrutural. Prateleira inferior lisa e pés Ø1 1/2" com niveladores de altura.	1
12.	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA - MED.4600XX1150X450MM - Construído em aço inox AISI 304 liga 18.8; Desenvolvida para atender as necessidades de extração de vapores e fumaça, a ser aplicado aos equipamentos de cocção Industrial line; Produzidas e dimensionadas em acordo com a NBR 14518; Com filtros, Com iluminação interna ; Calha interna e dreno para remoção de	1

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

E-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	547
Rubrica	

	gordura; Acompanha tirantes para fixação no teto; Dutos e sistemas de exaustão (não inclusos). MED. .4600XX1150X450 MM (DIVIDIDA EM 02 PARTES IGUAIS)	
13.	GRELHA DE PISO 500X150X75MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Grelha e cesto perfurados removíveis. Requadro com grapas para chumbar no piso. Dimensões: 500x150x75mm	1
14.	MESA LISA DE ENCOSTO COM RECORTE PARA CEREAIS SELECIONADOS E GAVETA E FURO- 1700X700X900MM - Em aço inoxidável. Tampo superior liso com rebaixo e furo para escolha de cereais, espelho de encosto de 100mm e gaveta. Bordo frontal com 40mm. Possui perfis de reforço estrutural. Contraventamento tubular Ø1" e pés em aço inoxidável e sapatas reguláveis.	2
15.	CARRO P/ LAVAGEM E TRANSPORTE DE CEREAIS - 470X790X750MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8, Sistema basculante de cuba com peneira em aço inoxidável. Estrutura em perfil tubular quadrado de 25x25mm em aço inox. Alça tubular Ø 1" em aço inoxidável; Capacidade de carga: 70 litros. Dotado de 04 rodízios giratórios de Ø4", sendo os frontais com freio. Dimensões: 470x790x750 mm	2
16.	MESAS AUXILIARES COM UMA CUBA Características Técnico/Construtivas: Conjunto de mesas auxiliares, com ressalto p/ contenção de líquidos da cuba, espelho posterior em todo alinhamento junto de paredes, com 100 mm de altura, e acabamento com pestanas nos lados que tangenciam a parede; dimensões da cuba 500x400x300; cuba em aço inox com orifício Ø 3.1/2" acompanhando válvula americana, com dimensões de acordo com as necessidades, tampo em aço inoxidável, AISI 304, liga 18.8, bitola USG # 18, padrão americano, bitola #18, acabamento sanitário com polimento escovado, totalmente sem rebarbas, devendo ser utilizado cortes nas chapas através de máquina laser, evitando-se acidentes e soldas executadas em atmosfera inerte de argônio invisível; bordas viradas para baixo 40 mm e para dentro em 15 mm; a fixação do tampo na estrutura de cantoneira inox em "L" será feita por meio de parafusos de Ø 1/4" ponteados ao tampo e presos por meio de porcas com suas respectivas arruelas lisa e de pressão; estrutura executada em tubo de inox Ø 1.1/2", e pés com sapatas de nivelamento em polietileno, contraventamento inferior com tubos inoxidáveis de Ø 1" de espessura a altura de 250 mm do piso. Dimensões 1200x700x900mm CUBA: 500X400X300 mm.	1
17.	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOBRE ESTRUT. TUBULAR P/ APOIO DE DESCASCADOR - 700X700X500MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Tampo superior liso com espelho de encosto de 100mm e furo para despejo de detritos Ø80mm. Bordo frontal com 40mm. Caixa coletora de resíduos removível equipada com dreno inferior. Cesto perfurado removível. Pés Ø1 1/2" com niveladores de altura.	1
18.	MESAS AUXILIARES COM UMA CUBA Características Técnico/Construtivas: Conjunto de mesas auxiliares, com ressalto p/ contenção de líquidos da cuba, espelho posterior em todo alinhamento junto de paredes, com 100 mm de altura, e acabamento com pestanas nos lados que tangenciam a parede; dimensões da cuba 600x500x400; cuba em aço inox com orifício Ø 3.1/2" acompanhando válvula americana, com dimensões de acordo com as necessidades, tampo em aço inoxidável, AISI 304, liga 18.8, bitola USG # 18, padrão americano, bitola #18, acabamento sanitário com polimento escovado, totalmente sem rebarbas, devendo ser utilizado cortes nas chapas através de máquina laser, evitando-se acidentes e soldas executadas em atmosfera inerte de argônio invisível; bordas viradas para baixo 40 mm e para dentro em 15 mm; a fixação do tampo na estrutura de cantoneira inox em "L" será feita por meio de parafusos de Ø 1/4" ponteados	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	548
Rubrica	

	ao tampo e presos por meio de porcas com suas respectivas arruelas lisa e de pressão; estrutura executada em tubo de inox Ø 1.1/2", e pés com sapatas de nivelamento em polietileno, contraventamento inferior com tubos inoxidáveis de Ø 1" de espessura a altura de 250 mm do piso. Dimensões 1850x700x900mm CUBA: 600X500X400	
19.	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOBRE ESTRUT. TUBULAR C/ PRATELEIRA INF. LISA - 1500X700X900MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Tampo superior liso com espelho de encosto de 100mm. Bordo frontal com 40mm. Possui perfis de reforço estrutural. Prateleira inferior lisa e pés Ø1 1/2" com niveladores de altura.	3
20.	PRATELEIRA SUP LISA - 2500X400X40MM - Plano liso em aço inox AISI 304 liga 18.8 com espelho traseiro com 40mm de altura e borda com 40mm . Apoiada sobre suportes tipo mão-francesa.	2
21.	TAMPO EM ALTILENO DE ENCOSTO SOBRE ESTRUT. TUBULAR - 1000X700X900MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Estrutura com perfis de apoio e limitadores nas extremidades, com espelho de encosto de 100mm. Tampo em polietileno com 20mm de espessura. Contraventamento tubular Ø1" e pés Ø1 1/2" com niveladores de altura.	1
22.	PLACA DE ALTILENO - MEDIDAS 995X665X30MM	1
23.	TAMPO LISO DE ENCOSTO - 1350X700X40MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8, próprio para ser assentado sobre refrigerador. Espelho posterior chanfrado de 100mm. Isolamento injetado em poliuretano. Dimensões: 1350x700x40 mm.	1
24.	PRATELEIRA SUP LISA - 1350X400MM - Plano liso em aço inox AISI 304 liga 18.8 com espelho traseiro com 40mm de altura e borda com 40mm . Apoiada sobre suportes tipo mão-francesa.	1
25.	MESAS AUXILIARES COM UMA CUBA Características Técnico/Construtivas: Conjunto de mesas auxiliares, com ressalto p/ contenção de líquidos da cuba, espelho posterior em todo alinhamento junto de paredes, com 100 mm de altura, e acabamento com pestanas nos lados que tangenciam a parede; dimensões da cuba 500x400x300; cuba em aço inox com orifício Ø 3.1/2" acompanhando válvula americana, com dimensões de acordo com as necessidades, tampo em aço inoxidável, AISI 304, liga 18.8, bitola USG # 18, padrão americano, bitola #18, acabamento sanitário com polimento escovado, totalmente sem rebarbas, devendo ser utilizado cortes nas chapas através de máquina laser, evitando-se acidentes e soldas executadas em atmosfera inerte de argônio invisível; bordas viradas para baixo 40 mm e para dentro em 15 mm; a fixação do tampo na estrutura de cantoneira inox em "L" será feita por meio de parafusos de Ø 1/4" ponteados ao tampo e presos por meio de porcas com suas respectivas arruelas lisa e de pressão; estrutura executada em tubo de inox Ø 1.1/2", e pés com sapatas de nivelamento em polietileno, contraventamento inferior com tubos inoxidáveis de Ø 1" de espessura a altura de 250 mm do piso. Dimensões 1600x700x900mm CUBA: 500X400X300 mm.	1
26.	PLACA DE ALTILENO - MEDIDAS 500X200X30MM	1
27.	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOBRE ESTRUT. TUBULAR C/ PRATELEIRA INF. LISA - 1000X700X900MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Tampo superior liso com espelho de	1

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

E-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	549
Rubrica	

	encosto de 100mm. Bordo frontal com 40mm. Possui perfis de reforço estrutural. Prateleira inferior lisa e pés Ø1 1/2" com niveladores de altura.	
28.	MESAS AUXILIARES COM UMA CUBA – 1400x700x900mm. Características Técnico/Construtivas: Conjunto de mesas auxiliares, com ressalto p/ contenção de líquidos da cuba, espelho posterior em todo alinhamento junto de paredes, com 100 mm de altura, e acabamento com pestanas nos lados que tangenciam a parede; dimensões da cuba 500x400x300; cuba em aço inox com orifício Ø 3.1/2" acompanhando válvula americana, com dimensões de acordo com as necessidades, tampo em aço inoxidável, AISI 304, liga 18.8, bitola USG # 18, padrão americano, bitola #18, acabamento sanitário com polimento escovado, totalmente sem rebarbas, devendo ser utilizado cortes nas chapas através de máquina laser, evitando-se acidentes e soldas executadas em atmosfera inerte de argônio invisível; bordas viradas para baixo 40 mm e para dentro em 15 mm; a fixação do tampo na estrutura de cantoneira inox em “L” será feita por meio de parafusos de Ø 1/4” ponteados ao tampo e presos por meio de porcas com suas respectivas arruelas lisa e de pressão; estrutura executada em tubo de inox Ø 1.1/2”, e pés com sapatas de nivelamento em polietileno, contraventamento inferior com tubos inoxidáveis de Ø 1" de espessura a altura de 250 mm do piso, medindo: 1400x700x900mm.	1
29.	PRATELEIRA SUP LISA - 1700X400X40MM - Plano liso em aço inox AISI 304 liga 18.8 com espelho traseiro com 40mm de altura e borda com 40mm . Apoiada sobre suportes tipo mão-francesa.	1
30.	LAVATORIO P/ ASSEPSIA C/ TORNEIRA, ACIONADO POR JOELHO - 360X360X270MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Tampo vincado de encosto com espelho posterior chanfrado com 100mm de altura. Cuba redonda medindo Ø250x140. Sistema de acionamento da torneira (inclusa) através de joelho. Dimensões: 360x360x270 mm	1
31.	GUICHE PARA DEVOLUCAO DE BANDEJAS - 1200X400X480MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8, com 06 aberturas para bandejas. Bordo de acabamento externo liso de 40mm. Montantes tubulares estruturais 25X25mm. Dimensões: 1200x400x480 mm	1
32.	SHOUT PARA TALHERES - 200X120X350MM - Construído em aço inox AISI 304 liga 18.8 ; Bordo de acabamento externo liso em aço inox AISI 304 liga 18.8 medindo 20mm; Inclinação 30° para devolução de talheres e utensílios. MED. 200X120X350mm	1
33.	CARRO P/ REMOLHO DE TALHERES - 700X700X500MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Cuba 600x600x300mm com dreño inferior com fecho rápido de 1/2". Fundo perfurado removível. Pés tubulares Ø1 1/2" com contraventamento, dotado de 04 rodízios giratórios Ø4", sendo os posteriores com freio. Capacidade: 100 litros. Dimensões: 700x700x500 mm	1
34.	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOBRE ESTRUT. TUBULAR - 1300X700X900MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Tampo superior liso com espelho de encosto de 100mm. Bordo frontal com 40mm. Possui perfis de reforço estrutural. Contraventamento tubular Ø1" e pés Ø1 1/2" com niveladores de altura.	1
35.	TAMPO P/ ENTR/SAIDA DA MAQ. DE LAVAR SOBRE ESTRUT C/ 01 CUBA. TUBULAR - 1350X760X900MM - Em aço inoxidável. Tampo superior de encosto com bordo de encaixe compatível para máquinas de lavar com 1 cuba de 500x400x300mm e espelho traseiro de 100mm. Dimensionado para receber gavetas 500x500mm. Possui perfis de reforço estrutural. Contraventamento tubular Ø1" e pés Ø1 1/2" com niveladores de altura.	1

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

E-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	550
Rubrica	

36.	ESGUICHO DE PAREDE COM MISTURADOR 150MM - Material: Latão Cromado Altura do Esguicho Instalado: 107cm Distância entre os eixos (registros): 20,32cm Tipo: Água fria ou Quente (misturador) O esguicho de pré lavagem de parede com misturador é indicado para instalações que utilizam água quente e água fria. Facilita a operação nas cozinhas industriais e comerciais, restaurantes por quilo, cafés, supermercados, churrascarias, hotéis, motéis, bares, açougues, padarias, peixarias, lanchonetes, restaurantes fast food, hospitais, etc. porque além de economizar 70% de água, comparado com as torneiras convencionais, possui a flexibilidade para levar o esguicho em vários pontos da bancada de trabalho permitindo ao operador ter as mãos livres sem ter que fechar e abrir o registro a cada instante. Basta acionar a alavanca ou soltá-la para ter um fluxo de água abundante com economia. Pode ser instalado com misturador de água quente e fria, ou ligação apenas com água fria, também pode ser instalado na parede ou sobre a bancada de trabalho, permitindo assim muitas soluções	2
37.	TAMPO P/ ENTR/SAIDA DA MAQ. DE LAVAR SOBRE ESTRUT. TUBULAR - 1000X620X900MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Tampo superior liso com bordo de encaixe compatível para máquinas de lavar. Dimensionado para receber gavetas 500x500mm. Possui perfis de reforço estrutural. Contraventamento tubular Ø1" e pés Ø1 1/2" com niveladores de altura.	1
38.	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA - MED.900x900x450MM - Construído em aço inox AISI 304 liga 18.8; Desenvolvida para atender as necessidades de extração de vapores e fumaça, a ser aplicado aos equipamentos de cocção Industrial line; Produzidas e dimensionadas em acordo com a NBR 14518; Com filtros; Calha interna e dreno para remoção de gordura; Acompanha tirantes para fixação no teto; Dutos e sistemas de exaustão (não inclusos). MED. 900x900x450 MM	1
39.	CARRO P/ DETRITOS C/ PEDAL - Ø485X610MM - Cilindro em aço inox AISI 304 liga 18.8. Tampa basculante com sistema de acionamento por pedal em aço inoxidável. Capacidade: 80 litros. Conjunto de rodízios giratórios de Ø3", sendo 02 simples e 02 com freios. Dimensões: Ø 0485x610 mm	1
40.	MESAS AUXILIARES COM UMA CUBA Características Técnico/Construtivas: Conjunto de mesas auxiliares, com ressalto p/ contenção de líquidos da cuba, espelho posterior em todo alinhamento junto de paredes, com 100 mm de altura, e acabamento com pestanas nos lados que tangenciam a parede; dimensões da cuba 600x500x400; cuba em aço inox com orifício Ø 3.1/2" acompanhando válvula americana, com dimensões de acordo com as necessidades, tampo em aço inoxidável, AISI 304, liga 18.8, bitola USG # 18, padrão americano, bitola #18, acabamento sanitário com polimento escovado, totalmente sem rebarbas, devendo ser utilizado cortes nas chapas através de máquina laser, evitando-se acidentes e soldas executadas em atmosfera inerte de argônio invisível; bordas viradas para baixo 40 mm e para dentro em 15 mm; a fixação do tampo na estrutura de cantoneira inox em "L" será feita por meio de parafusos de Ø 1/4" ponteados ao tampo e presos por meio de porcas com suas respectivas arruelas lisa e de pressão; estrutura executada em tubo de inox Ø 1.1/2", e pés com sapatas de nivelamento em polietileno, contraventamento inferior com tubos inoxidáveis de Ø 1" de espessura a altura de 250 mm do piso. Dimensões 2100x700x900mm CUBA: 600X500X400 mm.	1
41.	TAMPO SOBRE ESTRUT. TIPO ESTANTE 04 PLANOS PERFURADOS - 1100X500X1800MM - 04 planos perfurados em chapa #18 com capacidade para 300Kg cada,	2

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

E-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	551
Rubrica	

	com regulagem de altura, em aço inox AISI 304 liga 18.8 Montantes com niveladores de altura. Dimensões: 1100x500x1800 mm	
42.	TAMPO SOBRE ESTRUT. TIPO ESTANTE 04 PLANOS PERFURADOS - 1400X500X1800MM - 04 planos perfurados em chapa #18 com capacidade para 300Kg cada, com regulagem de altura, em aço inoxidável Montantes com niveladores de altura. Dimensões: 1400x500x1800 mm	8
43.	TAMPO SOBRE ESTRUT. TIPO ESTANTE 04 PLANOS LISOS - 1400X500X1800MM - 04 planos lisos em chapa #18 com capacidade para 300Kg cada, com regulagem de altura, em aço inoxidável Montantes com niveladores de altura. Dimensões: 1400x500x1800 mm	3
44.	CARRO PLATAFORMA - 1000X600X165MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Alça tubular Ø 1 1/4. Plataforma lisa com capacidade para 250Kg. 04 rodízios giratórios de Ø4", sendo os frontais com freio. Dimensões: 1000x600x165 mm	1
45.	CARRO AUXILIAR 2 PLANOS - 900X600X900MM - Em aço inox AISI 304 liga 18.8. Alça tubular Ø 1 1/4. Planos lisos. 04 rodízios giratórios de Ø4", sendo os posteriores com freio. Capacidade de carga de 150kg. Dimensões: 900x600x900 mm	1

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1. 1	PICADOR DE CARNE INOX, BOCA 22 - Tensão elétrica / frequência / fases: 127 V / 60 Hz / 1Potência nominal: 1.104 WPotência do motor: 1,5 CVConsumo:0,77 kW·hDimensões (AxLxP): 530 x 325 x 720 mmDimensões da embalagem (AxLxP): 515 x 415 x 810 mmPeso líquido / bruto: 41,00 kg / 50,00 kgProdução aproximada: 300 kg/h	1
2.	AMACIADOR DE CARNE INOX, - HDTensão elétrica / frequência / fases: 220 V / 60 Hz / 1Potência nominal: 550 WPotência do motor: 0,5 CVConsumo: 0,55 kW·hDimensões (AxLxP): 465 x 245 x 530 mmDimensões da embalagem (AxLxP): 510 x 340 x 560 mmPeso líquido / bruto: 27,10 kg / 29,50 kgProdução aproximada: 500 kg/hEspessura máxima de corte: 20 mmLargura máxima de corte: 170 mm	1
3.	FATIADOR DE CARNES Produto em conformidade com a NR-12 e INMETRO.Fatiador de carne robusto, com motor monofásico de 1/2 CV, indicado para a padronização de cortes de carnes em fatias.Base da máquina em aço inox, com deslizamento suave da mesa de corte, montado em mancais com buchas e rolamentos especiais.Mesa móvel superior / Inferior e mesa reguladora de corte em alumínio naval de alta resistência a corrosão.Protetor do disco, removível, o que facilita a limpeza e higienização da máquina.Regulagem milimétrica, conferindo maior qualidade e precisão do corte, com espessura de até 15 mm.Disco fatiador de ALTA DURABILIDADE, temperado, cromado e polido, proporcionando maior resistência ao desgaste e precisão no corte.Sistema de Segurança. Botão de emergência.Chave geral. Botão de resetagem.Tampa de proteção da lâmina com sensor de segurança não permitindo o funcionamento da máquina quando removida.Carro com protetor semi circular de acrílico para proteger as mãos do operador durante o processo de corte.Anti rearme que impede o religamento automático da máquinaem casos de desligamentos anormais de energia elétrica.Interface do operador em 25V.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	552
Rubrica	

	Potência: 0,5CV, Frequência: 60Hz, Tensão: 220V Altura: 525.00 mm, Largura: 765.00 mm, Profundidade: 720.00 mm, Peso Líquido: 52.00 kg, Peso Bruto: 64.00 kg, Diâmetro do Disco: 350 mm, Espessura Máxima de Corte: 40 mm	
4.	DESCASCADOR INOX, 10 kg Tensão elétrica / frequência / fases: 127 V / 60 Hz / 1 Potência nominal: 520 W Potência do motor: 0,5 CV Consumo: 0,52 kW/h Dimensões (AxLxP): 720 x 480 x 670 mm Dimensões da embalagem (AxLxP): 770 x 530 x 640 mm Peso líquido / bruto: 25,00 kg / 27,00 kg Produção aproximada: 200 kg/h Capacidade por ciclo: 10 kg	1
5.	PROCESSADOR DE ALIMENTOS KIT com 5 Discos e KIT PURÊ DE BATATAS – DISCOS:- Fatiar 2mm;- Fatiar 5mm;- Ralar 2mm; - Kit Cubo 10x10 (1 Fatiador + 1 Grade) + KIT purê de batatas, Maior EFICIÊNCIA e PRECISÃO; Variedade de Cortes; Produção: Até 250kg/h; Limpeza Fácil. Rendimento: Boca grande (139 cm ² de superfície) para cortar legumes volumosos, como repolho e aipo. Possibilidade de processar até 10 tomates em uma única operação. Precisão: Boca cilíndrica (Ø 58 mm) para legumes longos ou frágeis (por exemplo: abobrinha, pepino, cogumelos) com excelente precisão de corte. Limpeza: Design da tampa com formas simples e sem cantos, para facilitar a limpeza. Ergonomia: Esses modelos contam com o reacionamento automático da máquina por meio de uma alavanca, proporcionando mais conforto ao trabalhar e rapidez de execução. Robustez: Bloco do motor de inox, projetado para processar grandes quantidades. Características técnicas: Velocidade 375 r.p.m. Potência 550 Watts Voltagem Monofásico 220V	2
6.	EXTRATOR (CENTRIFUGAS DE SUÇO) Centrifuga para sucos de frutas e vegetais, com sistema de auto acionamento, dotado de cesto com duas alças em aço inoxidável, boca com 79 mm permitindo a introdução de frutas e vegetais inteiros, potência de no mínimo 700 w, capaz de processar 120 l/h, cuba, filtro e disco ralador construída em aço inoxidável, dotado de recipiente para resíduos de no mínimo 6,5 litros, altura útil sob o bico: 155 mm, 220 v monofásico.	1
7.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Copo MONOBLOCO, sem solda, em aço inox, com capacidade real de 6 litros. A ausência de solda e por consequência de frestas no interior do copo, não permite o acúmulo de resíduos de alimentos; Sistema de tração da hélice em aço inox, com encaixe sextavado do eixo; Tampa de borracha atóxica, com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento; Motor de 1/2 CV monofásico; Gabinete em aço inox escovado. Potência do Motor: 0,5CV; Frequência: 60Hz Tensão: 110V; Altura: 720 mm; Largura: 310 mm; Profundidade: 300 mm; Peso Líquido: 10.20 kg; Peso Bruto: 11.30 kg; Capacidade do Copo: 6 litros; Rotação: 3500 rpm.	1
8.	CAFETEIRA PROFISSIONAL Tanque de 11.36 litros com capacidade de preparação consecutiva. Painel frontal com botões programáveis que permitem 3 formas de preparo diferentes, com dois volumes de produção para cada um. Facilidade e controle de produção. Preparo direto nas garrafas Airport de 2.5 e 3.8 litros ou nos ThermoFresh® servers de 3.8 litros. Servidores ThermoFresh sem base para facilitar o transporte do café para outros locais. Sistema inteligente BrewWISE® com pré-infusão, Pulse Brew e By-Pass, garantia de um café com a máxima extração do sabor.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	553
Rubrica	

	Capacidade de comunicação Wireless com os moedores DBC® através do porta-filtros SmartFunnel®. Modo de economia de energia que reduz a temperatura do tanque durante o período de inatividade. Voltagem: 220 v Potencia no mínimo 3000 w Capacidade de produção: 37 litros/hora Deve vir acompanhada de 03 garrafas Airpot de 3.8 litros	
9.	BATEDEIRA 5 LITROS - batedeira planetária branca é bivolt e possui estrutura, base e cabeçote em alumínio fundido e bojo em aço inox com capacidade de 5 litros. Conta com um sistema de variação contínua de velocidades, possibilitando um maior controle durante o processo. Acompanham também 3 batedores (globo, raquete e gancho) intercambiáveis e de fácil encaixe, oferecendo, além de diferentes maneiras de produção, maior facilidade na limpeza e higienização. Tensão elétrica / frequência / fases: 127-220 V / 50-60 Hz / 1 Potência nominal: 250 W Potência do motor: 500 W Consumo: 0,25 kW·h Dimensões (AxLxP): 420 x 240 x 380 mm Dimensões da embalagem (AxLxP): 470 x 290 x 440 mm Peso líquido / bruto: 12,50 kg / 13,30 kg Volume do bojo: 5 L	1
10.	MAQUINA DE LAVAR LOUÇA - Sistema fechado nos quatro lados para economia adicional de energia elétrica. Totalmente construída em painéis duplos, proporcionando baixa emissão de ruídos, e dando robustez ao equipamento. Menos umidade no ambiente. Dispositivo de segurança que interrompe o ciclo caso o capô seja aberto durante a operação. Enchimento e controle automático do nível de água do tanque de lavagem e do aquecedor de enxágue. Cesto coletor dos resíduos de lavagem em aço inoxidável AISI 304. Braços de lavagem giratórios, intercambiáveis, dotados de bicos especiais de relevo antientupimento, que proporcionam uma eficiente ação mecânica, e bicos pulverizadores de alto rendimento. Conjunto da estrutura apoiado sobre pés dotados de sapatas de nivelamento. Tanque de lavagem estampado com cantos arredondados para facilitar o escoamento da água e a limpeza interna. Sistema integrado com filtro coletor de resíduos e protetor da bomba de lavagem. Aquecedor do enxágue, incorporado para aquecimento da água de enxágue, construído em aço inoxidável, com resistências do tipo imersão, controladas eletronicamente. Sistema exclusivo de controle do volume e temperatura da água de enxágue, otimizando o consumo de água, detergente e tenso ativo. Motobomba enxágue incorporada. Capacidade: 60/ 30 gavetas por hora. Com ciclo de 1 e 2 minutos. Capacidade da gaveta: 18 pratos de 27 cm de diâmetro; 9 bandejas lisas ou estampadas; 160 talheres; 36 copos. DIMENSÕES (mm) Largura: 735 (com braço articulável elevador do capô); Profundidade: 730 (com braço articulável elevador do capô); Altura: 1.480; Altura com capô aberto: 1.960; Altura útil da câmara: 440; Gaveta: (L x P x H): 500 x 500 x 100. Incluso Kit Moto Bomba. Acompanha: 02 P1700, 01 P6200 e 01 P6200C. 380/60/3 - Trifásico.	1
11.	CUTTER INOX 4LITROS - NR-12+ INMETRO. Potência 0,5CV/800W; Frequência 60Hz, Voltagem 220V; Altura 460.00mm, Largura 270.00mm, Profundidade 290.00mm, Consumo 0.00kW.h. Peso Líquido 17.50kg, Peso Bruto 20.50kg; 154.00kg.	8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	554
Rubrica	

12.	LIQUIDIFICADOR INOX COPO PLÁSTICO, ALTA ROTAÇÃO, 1,5 LITROS Potência: 800W; Frequência: 50-60Hz; Voltagem: 220V; Altura: 390.00 mm; Largura: 190.00 mm; Profundidade: 190.00 mm; Consumo: 0.00 kW/h; Peso Líquido: 2.00 kg; Peso Bruto: 2.50 kg; Rotação: 18000 rpm.	6
13.	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX, 4,0 LITROS - Potência do Motor: 0,5CV Frequência: 50-60Hz; Tensão: 220V; Altura: 660.00 mm; Largura: 290.00 mm; Profundidade: 280.00 mm Peso Líquido: 5.00 kg; Peso Bruto: 5.90 kg; Rotação: 3500 rpm Capacidade do Copo: 4 l: 4l.	5

...

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS AUXILIARES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1. 1	BALANÇA PESADORA W30 – 30KG x 10g - Capacidade 30Kg x 10gPeças internas (bicromatizado) aumentando a durabilidade do produto;Bandeja em aço inoxidável de 300 x 250 mm;Fonte de alimentação externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático;Display em LED Vermelho: Operador e Cliente;Peso: 06 Dígitos;Função: TARA;Padrão saída RS 232 para microcomputadores;Teclado de membrana em policarbonato de alta resistência;Entrada para bateria 12 VCC (externa);Pés reguláveis. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.	3
2.	BALANÇA DIGITAL C/ COLUNA 300KG Capacidade: 300 kg, divisões de 50g; Plataformas : 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono com perfis de cantoneira; Acabamento de pintura protetiva esmalte sintético; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Display LED de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com Saída de dados RS 232; C/ coluna de 1,20m e rodas para fácil deslocamento;	1
3.	BALANÇA DE MESA 6KG Capacidade: 6 kg, divisões de 2g; Pés reguláveis em borracha sintética; Cobertura em plástico ABS com base em chapa de aço bicromatizada amarela; Bandeja em aço inoxidável com medida de 300 x 240 mm; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Função TARA até capacidade máxima de pesagem; Opcional: Saída de dados RS 232.	6
4.	PALLET VAZADO injetado em polipropileno ou polietileno. Medidas Externas: A=17,0; L=100,0; C=120,0; vão livre=12,0 cm (Aproximadamente). Trata-se do pallet P1 410 montado com 3 trilhos na parte inferior no sentido de 1,20 mt (Aproximadamente). Indicado uso em porta-pallets, racks metálicos e transportadores por roletes que demandes de pallets com base fechada. Superfície compatível com fundo de encaixe das caixas KLT/VDA geral.	3
5.	TORNEIRA COM FILTRO (PARA TORNEIRA MODELO DE PAREDE) Filtro prático para instalação em torneiras com rosca M22, M20 e rosca interna M21, com único registro para água purificada ou água normal. Filtragem por camada pré-filtrante em polipropileno	15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	555
Rubrica	

	e carvão ativado que realiza controle microbiológico, retém partículas e odores desagradáveis. Medidas do produto (CxLxA): 140mm x 66mm x 112mm.	
6.	TORNEIRA COM FILTRO (PARA TORNEIRA MODELO DE MESA) Torneira com filtro purificador, de fácil instalação e troca de refil, em material cromado, com arejador, própria para ser utilizada em instalações de pia/mesa, com acionamento por ¼ de volta. Com sistema eficiente de filtração com carvão ativado e alternância entre a água normal e a água filtrada, capaz de remover possíveis odores, ferrugens, cloro, parasitas, poluentes, metais pesados, algas, vermes e qualquer impureza, além de regular o pH da água.	30
7.	REFIL DE FILTRO EM TORNEIRA COM ROSCA Refil de filtro prático para instalação em torneiras com rosca M22, M20 e rosca interna M21. Com filtragem por camada pré-filtrante em polipropileno e carvão ativado que realiza controle microbiológico, retém partículas e odores desagradáveis, garantida para cada 1000L de água.	15
8.	REFIL PARA FILTRO (TORNEIRA MODELO DE MESA) Refil com elemento filtrante compatível com o modelo de <i>Torneira com filtro purificador, tipo pia/mesa</i> (conforme o tipo especificado neste edital). Com corpo em plástico e sistema eficiente de filtração com carvão ativado capaz de remover possíveis odores, ferrugens, cloro, parasitas, poluentes, metais pesados, algas, vermes e qualquer impureza, além de regular o pH da água. Garantida filtração para 1000L de água. Produzido de acordo com as Normas Técnicas brasileiras vigentes.	30
9.	TERMÔMETRO PARA ALIMENTOS ESPETO Termômetro digital portátil tipo espeto para uso em alimentos, com tela LCD, sensor em haste de aço inox à prova d'água e faixa de medição de -50°C a 300°C. Desligamento automático.	10
10.	TERMÔMETRO PARA ALIMENTOS INFRAVERMELHO Termômetro infravermelho ideal para o monitoramento da temperatura de alimentos através de mira laser acionada por botão de pressão, com faixa de medição de, no mínimo, -30 a 500°C, e faixa de emissividade de 0.10 a 1.00. Display de LCD, com backlight.	15

Maricá, 11 de julho de 2022.

Mariangela de Freitas Costa

Matr.6203

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

Matr. 106.010

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

E-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	556
Rubrica	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE COCÇÃO INDUSTRIAL			
ITEM	OBJETO	CATMAT	QUANT.
01	CALDEIRÃO INDUSTRIAL POR FLUIDO TERMICO	325001	3
02	FORNO COMBINADO DE COCÇÃO ELETRICO	308631	3
03	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS	451454	1
04	CHAPA BIFETEIRA A GÁS	150667	1
05	FRIGIDEIRA BASCULANTE ELÉTRICA	197310	1
06	FRITADEIRA ELÉTRICA MED. 450X1000X1060MM	450099	1
07	SANDUICHEIRA ELETRICA	317762	1
08	MICROONDAS PROFISSIONAL 34 LITROS	446092	1
LOTE 02– EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO			
ITEM	OBJETO	CATMAT	QUANT.
01	REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS 1500X700X860MM	432552	2
02	REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS MED. 1350X700X860MM	253895	1
03	PASS THROUGH AQUECIDO	193605	1
04	PASS THROUGH REFRIGERADO	323105	1
05	REFRIGERADOR VERTICAL INDUSTRIAL 02 PORTAS	331176	2
06	FREEZER VERTICAL INDUSTRIAL 02 PORTAS	301725	1
07	GABINETE ABERTO DE CENTRO MED. 1250X760X910MM	412190	2
08	CORREDIÇA DE APOIO PARA BANDEJAS MED. 1250X310X105MM	234126	6
09	MÓDULO REFRIGERADO 4 GN'S MED. 1550X760X910MM	482609	1
10	CORREDIÇA DE APOIO PARA BANDEJAS MED. 1550X310X105MM	234126	4
11	EXPOSITOR SUPERIOR MED. 1527X610X525MM	150293	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	557
Rubrica	

12	MÓDULO BANHO MARIA 4 GN MED. 1550X760X910MM	7355	1
13	MÓDULO BANHO MARIA 3 GN MED. 1250X760X910MM	73555	1
14	EXPOSITOR SUPERIOR MED. 1200X610X525MM	248217	1
15	PURIFICADOR DE ÁGUA	449878	1
16	REFRESQUEIRA INDUSTRIAL 50 LITROS	294226	1
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS 04 TORNEIRAS	311387	12
LOTE 03 – MOBILIÁRIO EM AÇO INOX			
ITEM	OBJETO	CATMAT	QUANT.
01	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA 4300X1600X450MM	378375	1
02	GRELHA DE PISO 1000X150X75MM	355778	10
03	GRELHA DE PISO 400X200X75MM	355778	3
04	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA 4600X1600X450MM	215389	1
05	CARRO CANTONEIRA 22 GN'S	278180	3
06	TAMPO EM ALTILENO – ESTRUTURA MED 1200X700X900MM	282425	1
07	PLACA DE ALTILENO MED. 1195X665X30MM	298440	1
08	CARRO DE DETRITOS COM PEDAL	316701	4
09	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1200X700X900MM	239744	1
10	TAMPO LISO ENCOSTO MED. 1500X700X40MM	239471	2
11	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOBRE ESTRUTURA C/PRATELEIRA 1400X700X900MM	239471	1
12	COIFA DE ENCOSTO TIPO CAIXA MED. 4600X1150X450MM	215389	1
13	GRELHA DE PISO MED. 500X150X75MM	355778	1
14	MESA LISA DE ENCOSTO COM RECORTES PARA ESCOLHA DE CEREAIS MED. 1700X700X900MM	304393	2
15	CARRO PARA LAVAGEM DE CEREAIS	473221	2
16	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1200X700X900MM	239744	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	558
Rubrica	

17	TAMPO LISO DE ENCOSTO P/APOIO DESCASCADOR MED. 700X700X500MM	239471	1
18	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1850X700X900MM	239744	1
19	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOBRE ESTRUTURA MED. 1500X700X900MM	239471	3
20	PRATELEIRA SUPERIOR MED. 2500X400X40MM	445204	2
21	TAMPO EM ALTILENO - ESTRUTURA MED. 1000X700X900MM	282425	1
22	PLACA DE ALTILENO MED. 995X665X30MM	298440	1
23	TAMPO LISO PARA REFRIGERADOR MED. 1350X700X40MM	239471	1
24	PRATELEIRA SUPERIOR LISA MED. 1350X400MM	445204	1
25	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1600X700X900MM	239744	1
26	PLACA DE ALTILENO MED. 500X200X30MM	298440	1
27	TAMPO LISO DE ENCOSTO SOB ESTRUTURA MED. 1000X700X900MM	239471	1
28	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 1400X700X900MM	239744	1
29	PRATELEIRA SUPERIOR LISA MED. 1700X400X40MM	445204	1
30	LAVATÓRIO PARA ASSEPSIA COM ACIONAMENTO POR JOELHO	445671	1
31	GUICHE PARA DEVOLUÇÃO DE BANDEJAS	18155	1
32	SHOUT PARA TALHERES	277493	1
33	CARRO PARA REMOLHO DE TALHERES	473221	1
34	TAMPO LISO ENCOSTO SOBRE ESTRUTURA MED. 1300X700X900MM	239471	1
35	TAMPO ENTRADA/SAÍDA DE MÁQUINA LAVAR MED. 1350X760X900MM	239471	1
36	ESGUICHO DE PAREDE COM MISTURADOR	7498	2
37	TAMPO ENTRADA/SAÍDA DE MÁQUINA LAVAR MED. 1000X620XX900MM	239471	1
38	COIFA DE ENCOSTO MED. 900X900X450MM	378375	1
39	CARRO PARA DETRITOS COM PEDAL	316701	1
40	MESAS AUXILIARES COM CUBA MED. 2100X700X900MM	239744	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	559
Rubrica	

41	TAMPO SOB ESTRUTURA TIPO ESTANTE PERFURADOS MED. 1100X500X1800MM	239471	2
42	TAMPO SOB ESTRUTURA TIPO ESTANTE PERFURADOS MED. 1400X500X1800MM	239471	8
43	TAMPO SOB ESTRUTURA TIPO ESTANTE LISA MED. 1400X500X1800MM	239471	3
44	CARRO PLATAFORMA 1000X600X165MM	150383	1
45	CARRO AUXILIAR 2 PLANOS	150383	1
LOTE 04 – EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS			
ITEM	OBJETO	CATMAT	QUANT.
01	PICADOR DE CARNE INOX	451437	1
02	AMACIADOR DE CARNE INOX	74403	1
03	FATIADOR DE CARNES	230201	1
04	DESCASCADOR INOX 10 KG	239598	1
05	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	258180	2
06	EXTRATOR DE SUCOS	258060	1
07	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS	272867	1
08	CAFETEIRA INDUSTRIAL 20 LITROS	394823	1
09	BATEDEIRA 5 LITROS	450916	1
10	MÁQUINA LAVAR LOUÇAS	150141	1
11	CUTTER INOX	474301	8
12	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COPO PLÁSTICO 1,5L	251236	6
13	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	441762	5
LOTE 05 – EQUIPAMENTOS AUXILIARES			
ITEM	OBJETO	CATMAT	QUANT.
01	BALANÇA MESA DIGITAL 30 KG	212166	3
02	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM COLUNA 300 KG	384273	1
03	BALANÇA MESA DIGITAL 6 KG	274233	6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	560
Rubrica	

04	PALLET VAZADO 410	150269	3
05	TORNEIRA COM FILTRO DE PAREDE	443637	15
06	TORNEIRA COM FILTRO DE MESA	443637	30
07	REFIL PARA FILTRO EM TORNEIRA DE ROSCA	405311	15
08	REFIL PARA FILTRO TORNEIRA MODELO MESA	405311	30
09	TERMÔMETRO TIPO ESPETO PARA ALIMENTOS	366333	10
10	TERMÔMETRO TIPO INFRAVERMELHO PARA ALIMENTOS	266309	15

Maricá, 11 de julho de 2022.

Lourice Soares da Silva Bittencourt
Nutricionista Responsável Técnica
Matrícula 100.097

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação
Matrícula 106.010

ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES

A - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332
E-mail: maricacpl@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	561
Rubrica	

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

B - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM não ser:**

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

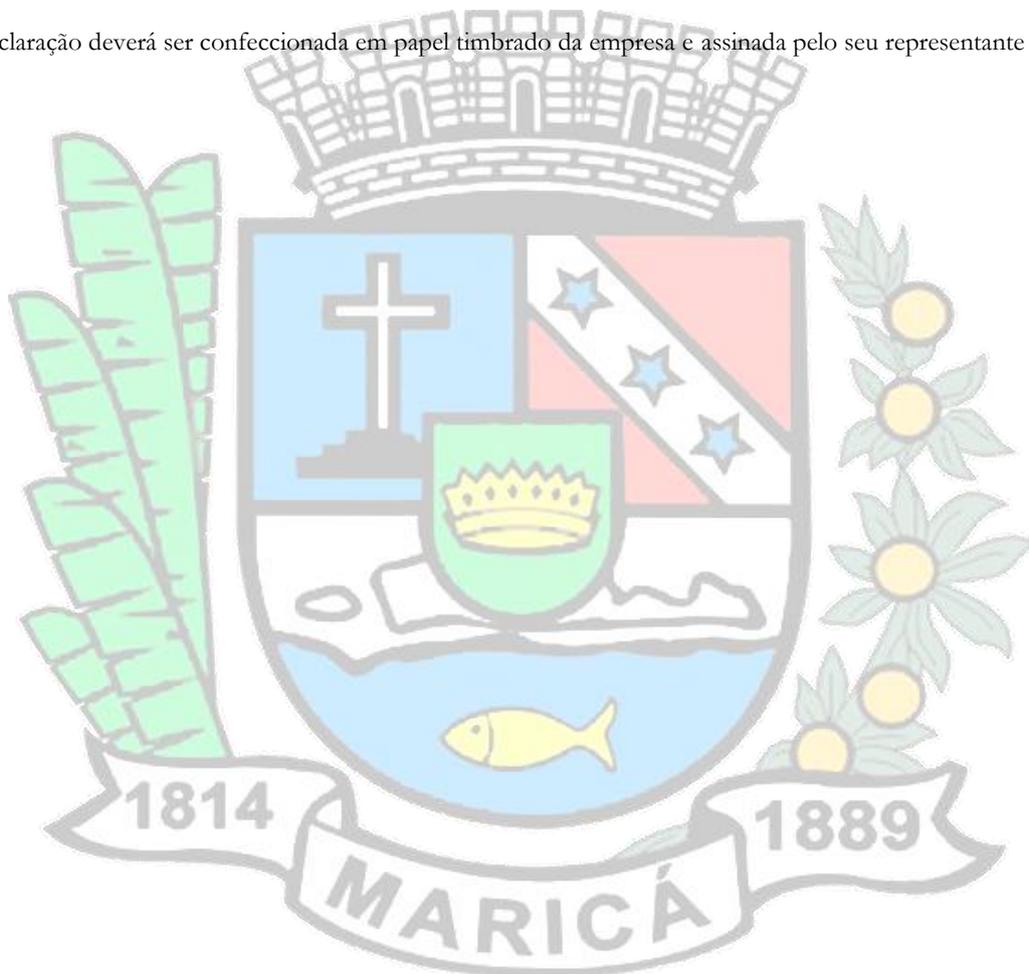
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	562
Rubrica	

Local, em ____ de _____ de ____

(Representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	563
Rubrica	

ANEXO V- MINUTA DE CONTRATO.

MINUTA - - - - - CONTRATO PARA PARA
- - - - - PARA A
- - - - - QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO MARICÁ E - - - - -

MUNICÍPIO DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, apresentado neste ato pelo Exmo. Sr. (IDENTIFICAR AUTORIDADE), e a sociedade empresária _____ situada na _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE), resolvem celebrar o presente **CONTRATO PARA** _____, conforme processo administrativo _____, especialmente o disposto no Edital nº _____, modalidade _____, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto 58/2018, demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes:

INDICE

DO OBJETO
DO PRAZO
DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA EXECUÇÃO
DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
DA RESPONSABILIDADE
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
DA GARANTIA
DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
DA RESCISÃO
DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
DA CONTAGEM DOS PRAZOS
DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de através de fornecimento integral, conforme itens especificados no seguinte quadro:

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332
E-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	565
Rubrica	

MUNICÍPIO, à qual compete: a) fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; b) notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das penas previstas na cláusula décima quarta; c) suspender a execução e, conforme o caso, determinar a devolução do fornecimento considerado inadequado; d) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; e) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse público, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações tomadas pela Comissão prevista no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de penas, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às dependências da **CONTRATADA**, podendo lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão prevista no *caput* desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para providências. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido pelo fornecimento realizado, observada a seguinte forma: a) provisoriamente, com a entrega dos bens, confirmando-se de imediato, a adequação às especificações técnicas e à quantidade exigida, no prazo de ___ (___) dias; b) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o *caput* desta cláusula, após decorrido o prazo máximo de ___ (___) dias, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, mesmo durante o último período de recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE: A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O **MUNICÍPIO** fará o pagamento dos produtos fornecidos por meio de depósito em conta bancária, a ser indicada pela **CONTRATADA** e aceita pelo Município, depois de atestada a entrega pelos representantes do Município. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será confirmado pelo registro dos bens entregues no período, que deverá se realizar por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO** em até dez dias após o prazo previsto para conclusão da etapa, considerando-se os preços unitários. **Parágrafo segundo.** Para fins de pagamento prevalecerá o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues se for inferior ao previsto no cronograma de desembolso para a respectiva etapa. **Parágrafo terceiro.** Caso o valor dos bens efetivamente entregues seja superior ao previsto no cronograma físico-financeiro, será devido o valor indicado no cronograma, ficando a diferença para ser paga no momento previsto no cronograma, facultado ao **MUNICÍPIO**, conforme sua possibilidade e conveniência, realizar de imediato o pagamento integral correspondente à efetiva execução medida no período. **Parágrafo quarto.** Não serão considerados quaisquer bens entregues que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo quinto.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela, na forma do art. 40, inciso XIV, “a” da Lei Federal 8.666, de 1993. **Parágrafo sexto.** Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	566
Rubrica	

suspensão e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação. Parágrafo sétimo. **Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito. Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA:** MUNICÍPIO, a qualquer tempo, poderá exigir a prestação de garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no patamar de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei nº 8.666/93, mediante Aditamento Contratual. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do fornecimento. Parágrafo único - A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução do fornecimento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de ___% (___ por cento) sobre o valor da total do CONTRATO, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos; c) multa de até ___% (___ por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de ___% (___ por cento); d) multa de até ___% (___ por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal nº 10.520/02. Parágrafo primeiro - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório. Parágrafo segundo - A sanção prevista nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra. Parágrafo terceiro - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. Parágrafo quarto - A aplicação das sanções previstas nesta cláusula competem ao Sr. Prefeito. Parágrafo quinto - O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.—Parágrafo sexto - Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, caso esta tenha se verificado. Caso esta não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA após a aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do MUNICÍPIO. Parágrafo único - Caso o MUNICÍPIO tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	567
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	13673/2021
Data do Início	07/12/2021
Folha	568
Rubrica	

da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do MUNICÍPIO e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado. Parágrafo único - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do MUNICÍPIO, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. Parágrafo primeiro - Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. Parágrafo segundo - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO:** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do MUNICÍPIO. Parágrafo primeiro - O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. Parágrafo segundo - O MUNICÍPIO encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Maricá, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Maricá, _____

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS

1 -

2 -